

O JUDICIÁRIO

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano II, nº16 - Agosto/2007

Vara especializada auxilia o combate contra a corrupção

Após a Constituição de 1988, o Supremo Tribunal Federal (STF) nunca condenou um réu com foro privilegiado – direito que políticos e agentes públicos têm de só serem julgados nas instâncias superiores – nos 130 processos criminais já instaurados. No Superior Tribunal de Justiça (STJ), a mesma lógica prevalece, com apenas cinco condenações em 483 processos. Entretanto, em Joinville, os julgamentos contra autoridades levam em média cinco meses e um vereador e

um ex-deputado estadual foram condenados em um tempo recorde perante os padrões nacionais. Por que o paradoxo? Na comarca sulista há uma vara especializada em crimes contra a administração pública – a única, até o momento, em Santa Catarina. A idéia de criar unidades judiciais especializadas no combate à corrupção começa a virar consenso no meio legal brasileiro.

Págs. 8 e 9

Luiza Carreira



Aumento de casos de corrupção em todas as esferas do poder fomenta a idéia de que é preciso criar unidades judiciais especializadas

ACIDENTE

Supermercados não controlam venda de soda cáustica

Levantamento feito pelo projeto Agente da Paz, da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), revela que em todos os 21 supermercados de Balneário Camboriú pesquisados não há restrições legais contra a venda da substância para jovens, bem como não há qualquer orientação por parte da Vigilância Sanitária.



Substância é vendida sem restrições

Pág. 13

EVENTO

Congressul reúne dois mil conselheiros tutelares na Capital

Pág. 6

ENTREVISTA

Promotor Rui Schiefler analisa os desafios da ACMP

Pág. 4

JUSTIÇA

Sancionada lei que cria dez cargos de desembargador

Pág. 12

EXECUTIVOS FISCAIS

Tribunal elimina um terço dos processos de SC

Pág. 5

O Amigo da Natureza

RoyalPack

GreenPack

BIODEGRADÁVEL

Opinião

Corrupção e Justiça

Editorial

Anteriormente a lei de improbidade administrativa (Lei n. 8.249/92), não havia previsão de punição efetiva nos casos de corrupção ou grave ineficiência funcional.

A nova legislação vigorante criou três formas de condutas que tipificam a improbidade administrativa: as que implicam em enriquecimento ilícito, as que causam prejuízos ao erário e as que atentam contra os princípios da administração pública. Os agentes envolvidos são passíveis de punição por responsabilidade civil, criminal, política e disciplinar.

Recentemente, o deputado federal Paulo Renato de Souza (SP) teve a iniciativa de propor Emenda Constitucional que cria o Tribunal Superior da Proibidade Administrativa, com função de julgar em primeira e única instância os crimes de corrupção cometidos por

autoridades dos três poderes e corréus, contra o patrimônio público.

A nova corte, com 11 ministros, indicados pelo STF, sabatinados pelo Senado e nomeados pelo presidente da República, não podendo concorrer pessoas que tenham exercido cargo político na administração federal, funcionaria em Brasília com um custo de R\$ 100 milhões anuais.

Argumenta o parlamentar, que a atual estrutura julgadora no país gera impunidade dos denunciados, arrastando-se os processos por décadas, liberando os infratores, muitas vezes, pela prescrição.

Os privilégios de foro e as imunidades parlamentares vigentes no sistema legal brasileiro são resquícios de uma cultura política "coronelista" de dominação, não existente em muitos países europeus. A corrupção e a impunidade nos serviços públicos são práticas internacionais, mas evidenciam-se

mais nas sociedades subdesenvolvidas, violentando a ética e a moral.

A proposta do deputado paulista, entretanto, vem sofrendo restrições de segmentos da sociedade, inclusive da OAB e da AMB.

O juiz Rodrigo Collaço, presidente nacional da entidade dos magistrados, argumenta, com apoio da categoria, que o novo tribunal é desnecessário para julgar casos de corrupção de autoridades públicas. A AMB entende que deveriam ser introduzidas estruturas judiciais para que o STF e o STJ julguem os casos de improbidade e corrupção, delegando para juízes e desembargadores de tribunais estaduais e federais do país, os atos de instrução dos processos (ouvida de testemunhas, perícias, vistorias), distribuídos àquelas cortes, de acordo com a origem processual, sendo depois devolvidos.

Esta prática daria maior agilidade e eficiência aos processos, dispensando a criação de um novo Tribunal, dispendioso e burocrático. Outra solução lateral foi definida no TJ/RS e está sendo estudada no TJ/SC, sobre a criação de Câmaras Criminais, com competência, inclusive para processar e julgar autoridades estaduais e municipais, por crimes comuns, de responsabilidade e improbidade administrativa. Em nosso Estado já existe, na Comarca de Joinville, uma vara especializada em julgar crimes contra a administração pública, estando em estudo a criação de outras varas similares na Justiça catarinense.

O Estado Democrático de Direito não admite a impunidade, como vem ocorrendo freqüentemente no país. E um tribunal contra a corrupção talvez não signifique mais do que gastos públicos e alimentação de vaidades.

Cartas

imprensa@amc.org.br

"Muito boa a matéria sobre a Reforma Política, publicada na edição passada de *O Judiciário*. Didática e bem escrita, mostrou o que está em discussão no Congresso Nacional. Digna de elogios também é a campanha da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que objetiva esclarecer para o público leigo o que é a Reforma Política. Lamentavelmente, os nossos parlamentares não têm dado a devida atenção ao tema"

* Renan Fagundes - Estudante de jornalismo

Memória

acervo pessoal Silveira Lenzi



O então governador do Estado Colombo Machado Salles é homenageado em cerimônia do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), em jantar no Lira Tênis Clube no ano de 1980. No primeiro plano, o desembargador Norberto de Miranda Ramos e senhora, e, ao lado, o desembargador Euclides Cerqueira Cintra (presidente do TJ) e senhora.

Errata

Na foto publicada na página 2, seção Memória, da edição anterior de *O Judiciário*, as qualificações dos integrantes da imagem são as seguintes: da esq. p/ dir., desembargador Luiz Reynaldo Rodrigues Alves, representando o TJ/SC; o então presidente da OAB/SC, professor Telmo Vieira Ribeiro; o secretário geral da OAB/SC, professor Carlos Alberto Silveira Lenzi; o representante do MPE, procurador Moacir de Oliveira; advogado Alexandre Muniz de Queiroz, presidente da subseção da OAB em Joaçaba; e o seu irmão, o professor Manoel Lobão de Queiroz, representante da UFSC.

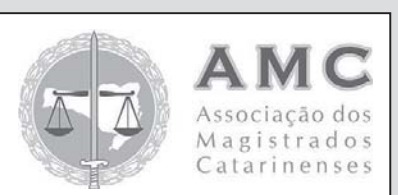
Expediente

Jornal "O Judiciário"
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Ano II, nº 16 - Agosto/2007
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Diário Catarinense

Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Bruno Zamora e Paula Reverbel
Colaboração: assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e ACMP
Projeto gráfico: Andreza Melo
Diagramação: Paula Reverbel
Coordenação Editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:

Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 1º Secretário
Juiz Rudson Marcos/ 2º Secretário
Des. Solon d'Eça Neves/ Tesoureiro
Juiz Laudemir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro



Opinião

Aferição do merecimento na promoção do juiz

Tomar decisões difíceis é uma atividade básica de um julgador. A teoria da decisão se justifica, assim, pelo estudo sistemático do conjunto de princípios, regras, procedimentos, técnicas e práticas que não causem "erosão da consciência constitucional" (Konrad Hesse).

Tal teorização não deve descaracterizar a identidade e os valores de um juiz postulante ao reconhecimento de seu mérito. Hoje, há um conflito aparente entre a visão das promoções do passado (métodos subjetivos) e as do presente (critérios objetivos), cuja instalação de um modelo se busca fixar (vontade pluralista, conforme a EC n. 45/04 e a Resolução n. 6 do CNJ).

É que o merecimento de um juiz se vincula ao controle do seu trabalho, do caráter e do exemplo privado e social no exercício de sua função. A escolha de critérios objetivos significa a efetivação de uma meritocracia subjacente e democrática, portanto.

Não é impossível obter dados, assinala Nalini (in *A rebelião da toga*. São Paulo: Millennium, 2006. p. 183), sobre a produtividade e a ética profissional de um magistrado. O desafio é premiar o mais talentoso e vocacionado. São conceitos perceptíveis, além dos usuais, por exemplo: o histórico particular/profissional na Instituição; a adequação ao cargo disputado e aos costumes da comarca; as dificuldades palpáveis da comarca para a prática da judicatura; o trabalho em regime de exceção, sem

ônus; sempre se inscreveu ou escolheu a comarca; a assiduidade ao serviço; a repercussão social de sua atuação; quantas remoções/opções efetuou; o tempo do candidato na entrância; a colaboração espontânea com atividades jurisdicionais a que não esteja vinculado; o recebimento de elogios escritos consignados pelos tribunais em decorrência dos atos e das qualidades das sentenças praticadas; a

(consultas idôneas: na OAB, no Ministério Público, com os servidores e com as instituições); a capacidade e o método na administração da justiça e na pacificação dos conflitos dos jurisdicionados; o valor das alianças externas e o fortalecimento institucional; a consciência e a lucidez do resultado social de sua sentença; a cooperação com atos concretos para a aquisição da cidadania pelos componentes

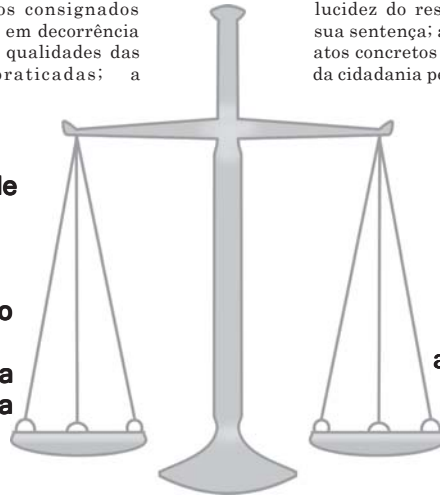
classificadas e formalizadas em cadastro (fonte de dados), organizado pela Corregedoria Geral da Justiça, que daria aos votantes o máximo de indicações para melhor proferir o voto.

É o espaço que se insere na equipe de poder (*empowverment*) que irá tornar as notas motivadas (em grau permitido dentro da cultura e estrutura do Judiciário), comprometendo-se os votantes com os resultados das promoções. Romper certas teorias vigentes e acreditar, genuinamente, na capacidade da Comissão eleita são os desafios inerentes ao aperfeiçoamento do novo modelo.

Enfim, como denuncia Maurice Duverger (in *Intitutions Politiques et Droit Constitutionnel*, PUF, 1975. p. 186), o critério de merecimento estimula e impulsiona a vontade ao trabalho do magistrado. Ele sente-se incitado a ser mais aplicado, estudioso e interessado em mostrar seu desempenho e, assim, avançar na carreira. Esse critério deverá, no futuro, ser único, pois a antiguidade se mostra prejudicial e, por vezes, agride a própria essência de Justiça, fortalecendo a indolência e rechaçando os conhecimentos jurídicos ao deixar, simplesmente, correr os anos. A promoção por merecimento se mostra mais respeitada, justa, ética e moralizadora, e sua legitimação assenta-se na credibilidade do contexto social.

*** Volnei Carlin é Doutor em Direito e Desembargador do TJ/SC**

A escolha de critérios objetivos significa a efetivação de uma meritocracia democrática



O critério de merecimento estimula e impulsiona a vontade ao trabalho do magistrado

colaboração com os juizados especiais e informes à Ouvidoria (Resolução n. 12/06 do TJ e artigo 103-B, § 7º, da CRFB, com a redação dada pela Ementa n. 45/2004); a participação em cursos reconhecidos; a credibilidade e o relacionamento com os colegas, promotores, advogados e partes

da sociedade, entre outros.

O sistema de avaliação deveria merecer, portanto, uma pontuação, organizada por uma Comissão Especial (*progression ou avancement* da carreira, na França), da vida pública e privada do postulante. As notas, sem essa comissão, poderiam ser coletadas,

Ultrapassagem

Estatísticas demonstram que grande parte dos acidentes de trânsito ocorre na ultrapassagem, não obstante as normas existentes visando imprimir total segurança à manobra. O Código atual, como acontecia no anterior, dá especial atenção ao assunto, determinando normas para serem cumpridas, as quais, se obedecidas com avareza diminuirão, sem dúvida, os riscos de acidente.

O primeiro cuidado é não efetuar a manobra nos lugares proibidos para tal, quais sejam: nas curvas, aclives e declives, sem visibilidade suficiente; nas faixas de pedestre; nas pontes, viadutos ou túneis; quando veículos estiverem parados em fila nos sinais luminosos, porteiros, cancelas, cruzamentos ou qualquer outro impedimento à livre circulação; onde houver marcação viária longitudinal de divisão de fluxos opostos do tipo de linha dupla contínua ou simples contínua amarela (cf. arts. 32 e 203, I a V).

Transitando em local em que a manobra for permitida, essencial é constatar que nenhum condutor que esteja atrás pretende também efetuar a ultrapassagem, bem como no que diz respeito ao veículo precedente.

Em seguida, é fundamental ter absoluta certeza de que "a faixa de trânsito que vai tomar esteja livre



numa extensão suficiente para que sua manobra não ponha em perigo ou obstrua o trânsito que venha em sentido contrário" (art. 29, X, c).

Constitui obrigação antecedente à manobra a indicação da pretensão de ultrapassar com um breve toque de buzina, se fora do período urbano (art. 41, II), ou com o uso da luz baixa e alta de forma intermitente, nos demais casos (art. 251, II, a), ou acionando a luz indicadora de direção (art. 29, XI, a).

A ultrapassagem deve ser realizada pela esquerda, guardado espaço lateral de segurança em relação ao veículo a ser ultrapassado, com retorno à via originária, após sinalização pertinente (art. 29, IX e ss.). O condutor do veículo que está sendo ultrapassado não poderá aumentar a velocidade e, se estiver circulando pela faixa da esquer-

da, deverá deslocar-se para a direita (art. 30, D). É possível a ultrapassagem pela direita desde que o veículo que trafega à frente sinalizar que vai entrar à esquerda (art. 29, IX). Nessa hipótese, o veículo a ser

ultrapassado deverá deslocar-se para o bordo esquerdo da via, se de um único sentido, ou "aproximar-se o máximo possível de seu eixo ou da linha divisória da pista, quando houver, caso se trate de uma pista com circulação nos dois sentidos" (art. 38, II).

A manobra de passar à frente de outro veículo em via de sentido único, com mais de uma faixa, é denominada "transposição de faixas", conceituada como "passagem de um veículo de uma faixa demarcada para outra" (Anexo I – Dos Conceitos e Definições). Que tal manobra diz respeito à passagem de um veículo à frente de outro emerge do disposto no art. 29, § 1º, de seguinte teor: "As normas de ultrapassagem previstas nas alíneas a e b do inciso X e a e b do inciso XI aplicam-se à transposição de faixas, que pode ser

realizada tanto pela faixa da esquerda como pela da direita".

Assim, todas as normas atinentes à ultrapassagem são pertinentes à espécie, salvo as previstas no art. 29, X, c, e XI, c, do Código de Trânsito Brasileiro. A primeira exigindo que "a faixa de trânsito que vai tomar esteja livre numa extensão suficiente para que sua manobra não ponha em perigo ou obstrua o trânsito que venha em sentido contrário", e a outra referente à obrigatoriedade de retorno à faixa de origem.

Quanto à passagem à frente de outro veículo que transita na faixa ao lado, a manobra denomina-se "passagem por outro veículo", assim definida: "movimento de passagem à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade, mas em faixas distintas da via" (Anexo I – Dos Conceitos e Definições).

Cumpridas as determinações inerentes à ultrapassagem e transposição de faixas, sem dúvida, o trânsito tornar-se-á mais seguro.

*** Maurílio Moreira Leite é desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**

Entrevista

ACMP lamenta desentendimento entre MPF e JF

Presidente da instituição, promotor Rui Schiefler diz que o combate entre os órgãos no caso Moeda Verde faz o mal rir e agradecer

Lutar pela manutenção das prerrogativas dos promotores e procuradores de Justiça, bem como inserir a classe no debate de questões políticas e sociais importantes. Esses têm sido alguns dos desafios do promotor de Justiça Rui Carlos Kolb Schiefler, que há sete meses preside a Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP). Corrupção, Operação Moeda Verde e outros assuntos também foram abordados nesta entrevista, concedida ao *O Judiciário*.

O Judiciário - Quais os seus planos e os seus objetivos como presidente da Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP)?

Promotor Rui Schiefler - Estou há sete meses trabalhando incessantemente no sentido de firmar a nossa entidade de classe no cenário estadual e também nacional, como uma entidade do bem e parceira das boas idéias. Mais do que uma entidade classista. Sim, tenho como meta presidir uma entidade séria, com um projeto bem definido: além de lutar pela manutenção e respeito às garantias e prerrogativas da classe, na sua função clássica, ela precisa ser ouvida e estar presente nas discussões políticas e sociais mais importantes. Deve participar diretamente, dando sua opinião sobre temas relevantes, institucionais, para ajudar a melhorar esse país. Ela tem que assumir essa responsabilidade, juntamente com outras entidades. Pretendo agir assim durante todo o mandato. Brigar muito pelo respeito que o Ministério Público merece e, claro, que as instituições constituídas merecem. Em suma, tenho como objetivo, além de um avanço interno, mostrar o rosto para a sociedade e fazê-la ver e crer que os promotores e procuradores de Justiça catarinenses são seus aliados e querem trabalhar e cumprir a Constituição em sua plenitude, tão boa e tão desrespeitada.

OJ - O envolvimento de autoridades e figuras do meio político em esquemas de corrupção tem ocupado grande espaço no noticiário nacional. De que forma a ACMP e o próprio Ministério Público Estadual têm contribuído para combater esse tipo de problema?

RS - Infelizmente, quase todos os dias surgem manchetes novas de escândalos ainda maiores, envolvendo corrupção. Por sua missão constitucional, o Ministério Público catarinense e a ACMP têm bastante a fazer. E vêm fazendo. Na esfera criminal, junto com os demais órgãos, não tem receio de investigar e denunciar corruptos e organizações criminosas, em todas as esferas. Nas comarcas e nos casos de competência originária. Sem aventura jurídica e alheia a quaisquer interesses políticos partidários, por óbvio. Na esfera cível, são muitas as ações civis públicas movidas no Estado contra agentes políticos ímprobos, buscando recuperar bens desviados e aplicar sanções como suspensão de direitos políticos, multa e sequestro de bens, dentre outras. E veja, para o êxito de suas ações, é fundamental que o Poder Judiciário seja igualmente forte, firme e

parceiro. Use a sua força para punir o mal agente. Para ser mais específico, a Procuradoria-Geral de Justiça, agora em julho, reforçou o apoio de gabinete para a análise e processamento dos muitos casos que lá chegam, envolvendo a malversação do dinheiro público. Criou um grupo de trabalho próprio para tratar da improbidade administrativa. E a ACMP, desde o ano passado, está apostando na nacionalização e no êxito da campanha "O que você tem a ver com a corrupção?", nas escolas, nas artes, teatro, esportes (vide www.acmp.org.br), enfim, na difusão da idéia de que cada um de nós tem muito a fazer se quisermos um mundo melhor. Como hoje temos, já, por exemplo, uma geração com nova consciência ambiental, queremos que as próximas gerações - dos nossos filhos e netos -, veja na corrupção um ato de covardia e de maldade.

OJ - A mídia tem mostrado frequentemente escândalos envolvendo políticos em esquemas de corrupção. Por outro lado, essas pessoas dificilmente são efetivamente punidas. Esse sentimento de impunidade não seria a principal ou uma das principais causas que acabam por colocar o Brasil no topo do ranking dos países mais corruptos do mundo?

RS - Sim, a impunidade leva à sensação de que a corrupção é um gesto de esperteza, sem consequência. Dar-se bem a qualquer custo passa a ser o ideal de conduta buscado pelas pessoas, ainda mais numa sociedade absolutamente enfraquecida em seus valores e premissas morais. Daí até uma certa empatia entre o eleitor malandro e políticos corruptos. Claro que temos que lutar contra essa sensação de desonestidade e impunidade. Não somos - todos - tão ingênuos ou descomprometidos. O bem precisa prevalecer - e logo, através das autoridades responsáveis -, senão, o Brasil continuará com essa indesejada medalha de ouro no peito: campeão da corrupção e, por consequência, das injustiças sociais. O Ministério Público, que possui a missão de promover (promotor) justiça nesse país tão injusto socialmente, tem, sim, uma responsabilidade redobrada em fazer valer a lei e a ordem, em exigir a punição dos corruptos, com o Poder Judiciário, obviamente, na mesma balada.

OJ - Qual a sua opinião sobre essa proposta de criação de um Tribunal específico para julgamento de crimes contra a administração pública?

RS - A preocupação em se chamar atenção para o problema, de se priorizar o combate a esse mal social, é excelente. É um grande e primeiro passo. Porém, as ações para se obter eficácia nesse combate é que precisam ser bem pensadas. E não creio que a criação de um tribunal superior, em Brasília, seja a primeira ação a ser desencadeada. Certamente a utilização da força dos juizes e promotores do primeiro grau, lá na ponta, em todas as comarcas e cidades do país, seria uma ação mais eficaz. Outra seria a especialização de varas e câmaras nos tribunais, com capacitação e estímulo aos agentes responsáveis, dando verdadeira prioridade aos processos que já existem.



Além das questões classistas, Schiefler quer a Associação atuando no contexto político-social

E não um trabalho de sísifo. Há que se ter resultados concretos. Processar um agente político, um prefeito, um vereador, um empresário ímprobo é sempre muito difícil. Mas não podemos nos contentar com a mediania. Precisamos ir além, valorizar nossas atribuições e, daí, obter a legitimidade social tão necessária.

OJ - Em Joinville, o juiz da 2ª Vara Criminal, João Marcos Buch, tem dado prioridade aos julgamentos de pessoas envolvidas em crimes contra o poder público. A especialização de varas e até mesmo de câmaras nos tribunais de Justiça neste sentido não seria uma alternativa mais econômica e mais eficaz do que a criação de um tribunal específico?

RS - Acima, afirmativamente assim, já respondi. E conheço o exemplo de Joinville, o qual precisa ser difundido e copiado. O efeito pedagógico de condenações dessa natureza é fantástico. É o que a sociedade, aliás, espera de nós hoje. Friso: é uma boa idéia e, como tal, precisa ser copiada. E quando efetivamente se der igual prioridade ao assunto da improbidade, em todo o Estado e no país, trabalho não faltará, tanto no primeiro como no segundo grau. Aí a responsabilidade também das associações no sentido de estimular a classe, ajudar na sua capacitação e prestar muito apoio contra as reações que advirão. Quando o sistema começar a atingir pessoas que se imaginam intocáveis, a reação virá forte. E aí temos que estar preparados e armados para mostrar a força que temos, notadamente

o apoio social.

OJ - E sobre crise envolvendo o Ministério Público Federal e a Justiça Federal, no caso da Operação Moeda Verde, que acabou respingando no próprio Ministério Público Estadual, qual a sua análise?

RS - Lamento que o Estado não consiga se entender para o bom combate. Quanta energia se perde em situações como essa? Energia que poderia estar sendo canalizada para a atividade fim, que é combater aquele que ataca os valores sociais, no caso, o meio ambiente e a moralidade pública. O mal certamente está rindo e agradecendo. E, de fato, certamente o Ministério Público catarinense não ficará de braços cruzados, aguardando a boa vontade de alguém. Não precisamos. Já há uma investigação silenciosa em andamento, há algum tempo, que permitirá a oportuna tomada de providências dentro da área de atribuições do MP catarinense. Não queremos invadir a seara de ninguém, mas com certeza não seremos omissos naquilo que nos é reservado e de nossa responsabilidade, tanto na área ambiental como na área da moralidade administrativa. Temos que ter essa visão maior, de que todas as instituições estatais precisam estar unidas contra o mau agente. Unidas, respeitadas diferenças e posicionamentos jurídicos, dentro da democracia. Torço que a crise se dissipe logo e que as forças necessárias - já tão concentradas - não se enfraqueçam brigando entre si, deixando os adversários em vantagem. O Estado brasileiro abrange todos os seus órgãos, que precisam ser inteligentes e maduros.

Administrativas

TJ quer eliminar um terço dos processos de SC

Projeto de Lei que suspende 572 mil executivos fiscais deve ser aprovado pela Assembléia Legislativa para entrar em vigor

O Poder Judiciário catarinense vai eliminar, de uma vez só, aproximadamente um terço dos processos parados na Justiça Estadual. O Tribunal de Justiça (TJ/SC) aprovou um projeto de lei que suspende automaticamente 572 mil ações de executivos fiscais. Tratam-se de cobranças de dívidas por órgãos governamentais, principalmente prefeituras.

Os valores cobrados nas dívidas passíveis de suspensão são inferiores a um salário mínimo. Na maioria dos casos, o gasto com a cobrança na Justiça sai mais caro do que o próprio valor da dívida. Além disto, os processos são demorados e ajudam a congestionar o

sistema Judiciário. O número de executivos fiscais corresponde a praticamente um terço do total de processos existentes na Justiça catarinense.

Quando o projeto entrar em vigor, os processos serão suspensos e, a partir daí, os débitos serão cobrados diretamente nas prefeituras, através de Unidades Judiciárias Fiscais (UJF's). Para viabilizar as novas instalações, serão formalizados convênios entre o Poder Judiciário e os municípios, conforme especificação do projeto de lei. No início de abril, o presidente do TJ, desembargador Pedro Manoel Abreu, conversou com o presidente da Federação Catarinense de Municípios (Fecam), José Milton Scheffer, que



Sissa Granada / Assessoria de imprensa TJ/SC

Pleno do Tribunal de Justiça aprovou o projeto de lei na sessão do último dia 18 de julho

confirmou o apoio dos municípios ao projeto.

Algumas exceções poderão ser feitas, como para os casos em que os

pagamentos forem feitos adiantados. Para entrar em vigor, o projeto precisa antes ser aprovado pela Assembléia Legislativa.

Cinco juízes são promovidos e Tubarão e Concórdia têm novos diretores

O Pleno do Tribunal de Justiça catarinense, em sessão administrativa realizada na manhã do dia quatro de julho, aprovou a indicação do magistrado Eron Pinter Pizzolatti para a direção do Foro de Tubarão, bem como sua opção para a 3ª Vara Cível daquela comarca. O juiz Edson Marcos de Mendonça teve seu nome aprovado para a direção do Foro de Concórdia.

Foram promovidos pelo critério de merecimento os magistrados Rodrigo Coelho Rodrigues (São Domingos), Jeferson Osvaldo Vieira (São Lourenço do Oeste) e André Alexandre Happke (1ª Vara de Canoinhas); pelo critério de antiguidade, Gabriela Sailon de Souza Benedet (Lauro Müller) e Clayton César Wandscheer (Cunha Porã).

Os desembargadores aprovaram, também, os pedidos de remoção

formulados pelos juízes Edir Josias Silveira Beck e Rudson Marcos para, respectivamente, o Juizado Especial Cível de Tubarão e para Araquari. Por último, a corte aprovou o vitaliciamento de 28 novos juízes substitutos de 1º Grau.

Na sessão do Tribunal Pleno do dia 18 de julho, o nome do magistrado Antônio Augusto Baggio e Ubaldo foi confirmado para ocupar o cargo de juiz

de Direito na 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó. Na Comarca da Capital, os juízes Júlio César Machado Ferreira de Mello e Hélio David Vieira Figueira dos Santos foram promovidos para o cargo de 3º e 8º Juiz Especial, respectivamente. Foi aprovada, também, a remoção do magistrado Luiz Eduardo Ribeiro Freyesleben para o cargo de juiz de Direito da Comarca de Quilombo.

Corregedoria divulga balanço dos mutirões do Júri e de Sentenças

O Corregedor-Geral da Justiça, desembargador Newton Trisotto, apresentou, no dia 1 de agosto, durante a sessão administrativa do Tribunal Pleno, o balanço do Projeto Mutirão de Sentenças realizado nas comarcas do Estado. Em 2006, foram solicitadas informações às comarcas sobre os números de processos que se encontravam com os juízes para despacho/decisão/sentença há mais de um ano e, separadamente, há mais de dois anos. O resultado mostrou existirem aproximadamente sete mil processos com mais de um ano e quatro mil com mais de dois anos. Após tomar ciência dos números, reuniões foram realizadas nas diversas regiões do Estado. Assim, foi instituído o Projeto Mutirão de Sentenças 2007.

A meta era "gerar políticas que viabilizem o julgamento dos processos conclusos para decisão há mais de 90 dias". Ao todo, envolveram-se no projeto 140 juízes de Direito e substitutos, que, participaram diretamente, prolatando sentenças e despachos, e indiretamente, ao acumularem o cargo em duas unidades judiciárias, permitindo que o juiz titular se dedicasse exclusivamente à prolação de sentenças. Segundo dados da Corregedoria, em 31 de março deste ano havia, independentemente de data, aproximadamente 160.000 processos a espera de decisão nos gabinetes dos magistrados das unidades participantes do Mutirão. Desses, no final de julho, restaram apenas 6,5 mil. Segundo o corregedor, após o balanço positivo dessa primeira etapa, já começou uma segunda,

prevista para finalizar no último dia do mês de outubro deste ano. Nos próximos dias, a CGJ expedirá ofícios-circulares aos juízes para que identifiquem os processos que se encontram sem movimentação nos cartórios judiciais há mais de um ano e promovam os atos necessários para que passem a tramitação regular. A segunda fase também consiste na manutenção da meta atingida e atuação em algumas poucas comarcas não incluídas na primeira etapa, como: Joinville, Blumenau, Jaraguá do Sul.

Paralelamente a essa iniciativa, a Corregedoria implementou também o "Mutirão do Júri". De abril a junho deste ano, foram realizadas 120 sessões de julgamento nas cinco comarcas com maior incidência de crimes de homicídio (Capital, Joinville, Chapecó, Itajaí e Videira). Além dos magistrados titulares das varas com competência para esses processos, 32 juízes se inscreveram voluntariamente e participaram do projeto. Houve 75 condenações, 29 absolvições, e 16 decisões de extinção de punibilidade. Juízes de comarcas não participantes do mutirão também pautaram júris em número jamais verificado. Houve outras 200 sessões. Os mais de 300 júris realizados no primeiro semestre deste ano supera em 100% o número de júris presididos no mesmo período do ano passado. Outro projeto – jurado voluntário – também resultou em expressivo sucesso. Cerca de 3 mil cidadãos se habilitaram para participarem das sessões dos Júris.

Maria Tereza de Queiroz Piacentini

Não tropece na língua

Estado com maiúscula

Sobre o emprego da inicial maiúscula na palavra Estado persistem dúvidas, porquanto o Formulário Ortográfico de 1943 é omissivo no tocante a território da Federação. Orienta ele, no item 49, 5º, que se empregue a letra inicial maiúscula "nos nomes que designam altos conceitos religiosos, políticos ou nacionalistas: Igreja (Católica, Apostólica, Romana), Nação, Estado, Pátria, Raça, etc.", observando que "esses nomes se escrevem com inicial minúscula quando são empregados em sentido geral ou indeterminado".

Ocorre que estado, com minúscula, também é substantivo que significa uma situação, condição, e há casos em que só a inicial maiúscula pode precisar o sentido da frase:

- Vive num estado deplorável. [também poderia ser "Vive num Estado deplorável"]

- A ação de reparação de dano promovida por Almeida contra Seguros será julgada no estado em que se encontra. [na condição ou no Estado da Federação?]

- Um traçado encefalográfico reto é hoje, em muitos estados, a definição legal de morte. [em muitas situações ou em muitos Estados americanos?]

Normalmente não existirá ambigüidade, mas para que o redator não se dê ao trabalho de ver caso por caso, é mais cômodo usar maiúsculas não só quando se trata de "poder juridicamente organizado" mas também sempre que se referir a uma unidade da Federação:

O governador visitou o Estado todo.
Muitos migrantes foram mandados de volta ao seu Estado.
Mora no Estado do Paraná.

Neste último caso (quando aparece o nome Paraná, Sergipe, São Paulo etc.), usa as maiúsculas quem considera a palavra Estado como parte do nome próprio. Quanto ao plural, nunca será erro escrever "Estados", porém é mais comum o uso das minúsculas, entendendo-se que aí há o emprego "em sentido geral":

Visitou todos os estados e municípios para colher dados.
A doença foi erradicada nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Cidadania

Congressul reúne dois mil conselheiros tutelares

O trabalho em rede e o aperfeiçoamento do ECA foram o foco do Congresso, e uma lista de reivindicações e propostas foi elaborada

Visando a aperfeiçoar o atendimento das crianças e adolescentes e efetivar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi realizado, dos dias 10 a 13 de julho, o IV Congressul. O convite ao encontro foi feito para todos os segmentos da sociedade que têm vínculos com o tema da infância e juventude, sejam ONG's, autoridades, famílias, educadores e os próprios adolescentes. Apesar disso, o extenso nome do evento - IV Congresso Sul-brasileiro dos Conselheiros Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do

Adolescente - invoca dois tipos específicos de participantes: os conselheiros municipais e os conselheiros tutelares.

Os conselheiros tutelares representavam a maioria no Congresso, que contou com mais de dois mil inscritos. Os presentes eram, sem dúvida, dedicados a sua área de atuação, uma vez que arcaram com as despesas da viagem e aproveitaram o tempo para a discussão e formulação de propostas a respeito do atendimento às crianças e adolescentes.

O tema do Congresso - considerado

pelos especialistas como o grande desafio dos presentes - era o trabalho em rede, ou seja, a atuação conjunta dos profissionais vinculados à área da Infância e Juventude, de maneira que estejam conectados aos serviços e programas do município. A finalidade é tornar mais célere o atendimento dos casos. "Na verdade, estamos ainda na fase de construção da rede de



Pedro Clasen

Conselheiros de todo o estado participaram do evento

O Princípio da Prioridade Absoluta

O painel de abertura do IV Congressul foi proferido por um dos elaboradores do ECA, o procurador de Justiça do Estado do Paraná, Olympio de Sá Sotto Maior Neto. Nele, o procurador argumentou que o Estatuto ainda não é efetivo no Brasil, "se encontra ainda no terreno baldio das políticas públicas". Lembrou do Princípio da Prioridade Absoluta, estabelecido pelo Artigo 227 da Constituição, que determina que as crianças e adolescentes são a prioridade máxima da Nação.

Defendeu a subordinação ao Princípio por parte dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na hora de

formular as políticas públicas e leis orçamentárias. As universidades, segundo Sotto Maior Neto, deveriam obedecer ao Princípio e voltar às atividades de ensino, pesquisa e extensão aos direitos da infância e do adolescente. A mídia, por sua vez, deveria repercutir temas relacionados ao ECA. Da sociedade, o procurador exigiu o fim da convivência com a situação atual em que a criança e o adolescente não têm seus direitos assegurados. "Se a Prioridade Absoluta do Brasil fosse o agronegócio, os ruralistas estariam acompanhando as leis orçamentárias. Os usineiros fariam o mesmo caso a

produção de energia fosse definida como prioritária para o país." Acrescentou que a sociedade deveria insistir pela formulação das políticas públicas e destinação privilegiada de recursos em benefício das crianças e adolescentes.

O procurador constatou que os conselheiros tutelares são agentes políticos de transformação da sociedade e, portanto, essenciais para a coletividade. Por fim, terminou sua exposição insistindo que o lugar da criança, além de ser na família e na escola, é também nos orçamentos públicos.

atendimento, que, com a tessitura completa, dará origem a uma rede de proteção", destaca a juíza da comarca de Tubarão Brigitte Remor de Souza May. "O espaço ocupado, tanto pelo Conselho Tutelar quanto pelos Conselhos de Direitos, representam um avanço democrático nas questões da Infância e Juventude, eis que não é só um espaço de domínio exclusivo do Executivo ou do Judiciário", completa a magistrada.

No IV Congressul, foi aprovada uma moção de repúdio, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, contra a redução da maioridade penal para 16 anos. No último dia do evento, os presentes comemoraram o aniversário do ECA e terminaram de elaborar a Carta de São José, documento de reivindicações que será encaminhado aos Três Poderes.

Sem direitos trabalhistas, profissionais zelam os direitos das crianças

Existe quase um consenso de que há necessidade de se evoluir em relação às questões internas dos conselheiros tutelares, sobretudo no que diz respeito à remuneração e direitos trabalhistas. Frequentemente, segundo suas próprias declarações, os conselheiros entram em contato com situações de violação de direito, têm que dar conta de uma demanda maior do que conseguem atender e devem lidar com a precariedade da rede de atendimento - através da qual solicitam serviços de saúde, segurança, etc. - aos jovens. Além disso, alguns, mesmo incumbidos de zelar pelos direitos da infância e adolescência, não dispõem de direitos trabalhistas.

A remuneração, a jornada de trabalho e os direitos trabalhistas concedidos variam de cidade para cidade. Dependendo do município, o trabalho é voluntário ou remunerado. Itajaí possui o salário mais alto de Santa Catarina, R\$ 3,3 mil. Em São Bernardino, os conselheiros tutelares recebem R\$ 89 por mês, a remuneração mais baixa do Estado. Em Blumenau, um dos municípios que melhor paga os conselheiros, a tarefa de zelar pelo cumprimento do Estatuto é

recompensada por cerca de R\$ 1,6 mil, já descontados os impostos. Lá, os conselheiros têm direito a férias remuneradas e as conselheiras têm direito à licença maternidade, mas não desfrutam do fundo de garantia. Em suma, a municipalização do atendimento traz distorções remuneratórias, pois cada município possui fontes de receita e orçamento diferenciados.

Os membros dos conselhos tutelares - cinco em qualquer conselho regular - são eleitos de três em três anos, sendo que a formação do colégio eleitoral e a sistemática de votação são diferentes em cada município. Os conselheiros são contratados pelo município, mas possuem um vínculo não hierárquico com a administração local. A verba dos conselhos é proveniente da peça orçamentária da cidade.

Ao receberem uma denúncia, fazem a averiguação da mesma e, caso seja verdadeira, podem tomar duas ações: aplicam medidas de proteção, previstas no ECA, ou requisitam serviços para auxiliar as crianças e adolescentes. "As ações que os conselheiros estão habilitados a tomar são atribuições transferidas de juizes, para que se possa recorrer a uma

instância administrativa célere ao invés de ir ao Poder Judiciário", aponta o promotor de Justiça do Estado do Paraná, Mário Luiz Ramidoff.

No Estado de Santa Catarina há 298 conselhos tutelares. As denúncias mais comuns são falta de serviço público e violações na convivência familiar - maus

tratos físicos e abusos sexuais. Uma das críticas dos profissionais que atuam nessa área é justamente o fato de Santa Catarina não possuir uma secretaria específica para tratar dos problemas relacionados à criança e ao adolescente. Tais assuntos são repassados à Secretaria de Segurança

Saiba diferenciar os conselhos

Os conselhos de direito são órgãos deliberativos que devem formular políticas para atuação na área da infância e juventude. De caráter bipartite, é formado por pessoas de organizações governamentais, como membros da Secretaria de Educação, e não-governamentais. Qualquer programa, projeto ou plano que pretenda influir no atendimento de crianças e adolescentes precisa do aval do órgão. Políticas que abrangem todo o país devem ser aprovadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da mesma maneira que os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca) de cada estado devem

sancionar seus programas, e que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (Condica) são habilitados para fazer o mesmo em cada cidade.

Os conselhos tutelares, por sua vez, só existem na esfera municipal. São órgãos independentes, isto é, possuem administração autônoma que procede sem interferência do poder central. Os cinco membros de cada conselho possuem a função de zelar pela garantia dos direitos da infância e do adolescente, ou seja, pelo cumprimento do ECA. Alguns municípios possuem mais de um conselho.

Cidadania

Núcleo da Esmesc promove oficina no Congresso

NEA da Infância e Juventude organizou uma das 21 oficinas realizadas no Congresso, abordando os aspectos sócio-jurídicos da área

A oficina "Uma nova Justiça para um novo Direito" - cujo nome faz alusão ao dinamismo que a Justiça deve ter para ser mais eficaz -, organizada pelo Núcleo de Estudos Avançados de Infância e Juventude da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), foi uma das 21 que integraram a programação do IV Congresso Sul-brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No dia 12, penúltimo dia do evento, a psicóloga Maria Tereza Daufenbach, a advogada Fabiana dos Santos e a juíza Brigitte Remor May, coordenadora adjunta do núcleo, procuraram fomentar as discussões de temas abrangentes sobre a realidade atual e de assuntos específicos, como garantias processuais e dano moral pelo abandono

paterno. Conselheiros tutelares do Rio Grande do Sul e do Paraná eram a maior parte dos presentes.

A psicóloga Maria Tereza, com 17 anos de experiência junto a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Tubarão, tratou da abordagem que o Conselho Tutelar dá às situações que lhe são postas. Também falou das formas de intervenção e de encaminhamento das questões. Já a juíza Brigitte May discorreu sobre a realidade brasileira, notadamente dos desafios em termos de infância e juventude. A magistrada apresentou informações relativas ao tema como, por exemplo: o Brasil possui a 5ª maior população jovem do mundo, sendo que quatro milhões de jovens estão desempregados; 1,2 milhão de mães adolescentes; 300 mil crianças (10% dos três milhões de partos no Brasil) nascem tendo como pai um adolescente.

A juíza lembrou aos participantes

sobre a importância de se conhecer a realidade de seus municípios (instituições, serviços, etc.) e solicitar, por exemplo, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (Comas) o levantamento de todas as entidades que atendem no município e a cópia do plano plurianual.

A adoção de medidas preventivas e a

especialização cada vez maior do direito da infância e do adolescente também foram sugeridas pela magistrada. Segundo ela, seria importante que os juízes que atuam na área tenham curso específico sobre a matéria, a fim de que estejam preparados para a jurisdição especializada e a atuação preventiva através de ações na comunidade.

Principais eixos trabalhados na oficina:

1. Divulgação do ECA junto à sociedade, notadamente famílias e escolas
2. Fortalecimento das famílias através de programas municipais, estaduais e federais
3. Vivenciar um trabalho em rede através de:
 - a) Conhecimento da realidade de seu município, tanto das demandas quanto das instituições que nele atuam (governamentais ou não)
 - b) Reuniões periódicas com membros das secretarias municipais e das entidades;
4. Fortalecimento do Conselho Tutelar como órgão de proteção à criança e adolescente

Necessidades e diagnósticos:

1. Equipar o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos com espaço físico, material e veículo, de modo a possibilitar um bom funcionamento
2. Conscientizar os poderes Executivo

e Legislativo no sentido do reconhecimento e fortalecimento do Conselho Tutelar

3. Necessidade de um trabalho conjunto com o das secretarias e demais conselhos na busca de soluções

Propostas:

1. Fixação de critérios para designação de magistrados e promotores que tenham afinidade e conhecimento da área da infância e da juventude
2. Solicitar que os gestores divulguem o Plano Plurianual (PPA) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma clara, para possibilitar o entendimento
3. Projetos para divulgar o ECA em linguagem acessível usando a mídia e cartilhas
4. Instituir comissão permanente no Legislativo para tratar de assuntos da infância e da juventude
5. Adotar políticas públicas específicas para o fortalecimento das famílias



Paula Reverbel

A juíza Brigitte Remor May ministra a oficina "Uma nova Justiça para um novo Direito"

Tribunal inaugura o edifício anexo "Torre II" após 30 meses de obras

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Pedro Manoel Abreu, inaugurou oficialmente, na tarde do dia 27 de julho, as novas instalações do Anexo do TJ, também chamado de Torre II. "Trata-se de um prédio inteligente, dotado de soluções tecnológicas de ponta que serão utilizadas em benefício da melhor e mais ágil prestação jurisdicional", enfatizou o presidente durante a solenidade.

Para o desembargador, o prédio tem a impressão digital de muitas mãos desde a sua elaboração até o dia de hoje, quando foi entregue à sociedade. "Esta inauguração, como todas em minha gestão, traz o caráter da impessoalidade, por isso não há nomes da administração nas placas, mas sim do Poder Judiciário", disse o desembargador ao finalizar seu pronunciamento. A cerimônia, realizada no térreo do novo prédio, contou com as presenças de magistrados, autoridades, advogados e servidores do Judiciário catarinense.

A obra, que custou cerca de R\$ 17 milhões e consumiu 30 meses de trabalho, tem quase 17 mil metros quadrados de área construída,

distribuídos em 11 andares. Possui 40 gabinetes padronizados - com área de 97 m² - para os desembargadores. Servido por quatro elevadores, o prédio conta com seis salas de sessões e outras destinadas à OAB e ao Ministério Público. A diretoria Judiciária e o atendimento ao público externo ficaram no térreo para facilitar o acesso aos advogados e visitantes. A Torre II possui todos os requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais e é dotado de sistema de segurança, com alarme antiincêndio e escadas para escoamento emergencial.

As instalações são servidas com rede *wireless*, assim como as salas de sessões, que estão aptas para garantir transmissões on line em tempo real pela intranet/internet. Além disso, o sistema de ar condicionado central utiliza água da chuva captada no topo do prédio e no estacionamento para refrigeração, com economia de custos e valorização do meio ambiente. Os recursos para o Anexo vieram do Fundo de Reparelhamento da Justiça. Após um período de paralisação e posterior rescisão do contrato firmado com a empresa Erevan Engenharia AS, a construção recomeçou em janeiro de 2005, sob a responsabilidade da empresa Teccon - Tecnologia em Construção Ltda-

, vencedora da nova licitação. O projeto do anexo do TJ é do arquiteto Aldo Luiz

Eickhoff, servidor do Judiciário catarinense.

Sissa Granada / Assessoria de imprensa TJ/SC



Cerimônia de inauguração ocorreu no último dia 27 de julho, no térreo do novo prédio

Combate à corrupção ganha força com vara especializada

Unidade de Joinville, única de SC voltada à improbidade, reduz duração dos processos e julga políticos influentes em tempo recorde

Máfia dos vampiros, dos sanguessugas e dos mensaleiros. Três exemplos ligados pelo fato de nenhum dos mais de cem políticos envolvidos na tríade de escândalos de corrupção ter sido condenado pela Justiça. Pontas de icebergs, os casos são apenas amostras da impunidade reinante na administração pública brasileira. Após a Constituição de 1988, o Supremo Tribunal Federal (STF) nunca condenou um réu com foro privilegiado – direito que políticos e agentes públicos de alto escalão têm de só serem julgados nas instâncias superiores – nos 130 processos criminais instaurados no período. No Superior Tribunal de Justiça (STJ), a mesma lógica prevalece, com apenas cinco condenações em 483 processos. Entretanto, em Joinville, cidade localizada no Norte catarinense, os julgamentos contra autoridades levam em média cinco meses e um vereador e um ex-deputado estadual foram condenados em um tempo recorde perante os padrões nacionais. Por que o paradoxo? Na comarca sulista há uma vara especializada em crimes contra a administração pública – a única, até o momento, em Santa Catarina.

A idéia de criar unidades judiciais especializadas no combate à corrupção começa a virar consenso no meio legal brasileiro. Varas e câmaras de Direito com função especial agilizariam os julgamentos de crimes contra o patrimônio público, pois os tribunais de Justiça e os tribunais superiores atuam prioritariamente, e de maneira já sobrecarregada, decidindo recursos da primeira instância, e acabam não tendo capacidade de levantarem informações e requisitarem diligências investigatórias, por exemplo, durante o julgamento. “O STF e o STJ não foram criados para a instrução de processos. Eles não estão preparados para esse tipo de julgamento. Os ministros recebem milhares de processos por ano e fica difícil parar para ouvir testemunhas e colher provas”, argumenta o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz Rodrigo Collaço. O deputado federal Paulo Renato Souza (PSDB-SP)

apresentou, no mês passado, uma proposta de emenda constitucional à Câmara que cria o Tribunal Superior da Probidade Administrativa (TSPA). “Seria a nossa ‘operação mãos limpas’”, justifica Souza. E, na Justiça catarinense, há um projeto do Tribunal de Justiça (TJ/SC) que pretende criar uma câmara especializada em crimes políticos (ver página ao lado).

Até o momento, Santa Catarina conta com a especialização apenas em Joinville. A 2ª Vara Criminal de Direito da Comarca – existem três no total – é a responsável pelos crimes contra a administração pública. A competência

ocorrem porque, com a competência específica, o “magistrado acaba se especializando e o processo anda mais rápido, pois o juiz não precisa fazer estudos ou pesquisas estranhos ao seu dia a dia e já conhece o tipo de caso que está em julgamento”, explica. No pouco mais de um ano de atuação voltada à probidade administrativa, dois políticos de destaque em Joinville foram julgados e condenados pela 2ª Vara.

O vereador e ex-delegado de polícia Marco Aurélio Marcucci foi sentenciado a cinco anos e nove meses de prisão em regime semi-aberto por crimes contra a administração pública e por coação

processos”, analisa. O vereador e ex-delegado – perdeu o cargo em função das condenações – tentou recorrer da sentença no Tribunal de Justiça, que confirmou em outubro de 2006 a decisão de Joinville e manteve o político preso. Ainda em 2006, o TJ/SC e o STJ negaram pedido de habeas corpus, que permitiria que Marcucci recorresse da condenação em liberdade, e a 2ª Vara de Joinville e os desembargadores em Florianópolis também cassaram o mandato de vereador – entretanto, falta o trânsito em julgado para a perda definitiva do cargo. Em maio deste ano, o ex-delegado foi condenado ainda a mais quatro anos e dois meses de prisão pela 2ª Vara de Joinville pelo crime de peculato.

Outro nome influente no meio político joinvilense, o ex-deputado estadual, delegado aposentado e advogado João Rosa – foi o defensor, inclusive, de Marco Aurélio Marcucci – também foi julgado em um tempo recorde pela 2ª Vara Criminal. Em novembro do ano passado, Rosa foi condenado a dez anos de prisão em regime fechado por peculato, e sua esposa, a policial civil Ivani dos Santos Rosa, foi sentenciada a quatro anos e oito meses de reclusão na mesma sentença. “Tanto no caso do Marcucci e do João Rosa os réus

estavam presos durante o andamento do processo, acentuando rapidez aos casos, finalizados em cerca de cinco meses”, relembra o juiz Buch.

O casal Rosa foi acusado de se apossar de recursos públicos através da criação de duas associações fantasmas que recebiam subvenções do governo estadual. Cerca de R\$ 330 mil foram desviados para compra de um automóvel, de um computador e de um terreno que teve contrato simulado, passando do patrimônio do ex-parlamentar para uma das associações-fachada. O caso veio à tona em maio de 2006, quando a Justiça decretou a prisão do ex-deputado por possíveis ameaças contra a ex-assessora Liane Laffin Souza. O delegado aposentado ainda foi sentenciado, pela 2ª Vara Criminal de Joinville, em outras duas ações.



Juiz João Marcos Buch explica que especialização faz o magistrado conhecer melhor a área, acelerando os processos

específica surgiu em março de 2006, após o levantamento da idéia pelo juiz João Marcos Buch e a discussão da iniciativa com a Corregedoria do TJ/SC. “Entendo que há uma necessidade por parte da sociedade muito premente em julgar estes casos, seja para absolver ou condenar”, comenta o magistrado, titular da 2ª Vara. “Todo cidadão é vítima neste tipo de crime, e todos querem saber o resultado dos casos”, completa.

Após a especialização, 22 processos de improbidade administrativa já foram julgados e 72 estão em andamento. O tempo médio para a finalização dos casos é cerca de dez vezes mais rápido do que a média nacional. O período máximo de duração também surpreende, não passando de dez meses. Para o juiz Buch, a agilização e celeridade dos processos

durante o processo. Os delitos aconteceram quando o réu comandava a Diretoria de Investigações Criminais (DIC), órgão de elite na estrutura da Segurança Pública estadual. O policial se apropriava de bens e valores apreendidos durante a execução de mandados de prisão que deveriam ser levados à delegacia e posteriormente enviados à Justiça. O caso foi concluído em cerca de cinco meses – a decisão final foi dada em maio de 2006.

Para o juiz Buch, “as pessoas querem ver a conclusão destes casos rapidamente, mas acabam acreditando que só temos isto [processos contra políticos] e se esquecem dos outros milhares de casos existentes. Tanto que em uma vara comum, sem especialização, o tempo para a condenação ou absolvição seria maior, igual à média geral de todos os

Paulo Alexandre Coutinho

Especial

Justiça superior e de SC têm propostas

No último dia dez de julho, o deputado federal Paulo Renato Souza (PSDB-SP) apresentou na Câmara uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que pretende alterar a forma como os principais agentes públicos brasileiros, aí incluídos os políticos, serão julgados por crimes contra o patrimônio público. O parlamentar paulista sugere a criação do Tribunal Superior da Probidade Administrativa (TSPA), órgão que ficaria encarregado única e exclusivamente em julgar processos contra a moralidade administrativa.

Para Souza, o TSPA seria o encontro de um mecanismo "que proporcione processo ágil, bem instruído e com resultados concretos, seja a absolvição do inocente, seja a efetiva punição do culpado", única maneira de combater a impunidade presente na sociedade brasileira. O tribunal apreciaria e julgaria crimes de corrupção cometidos por ministros, governadores, parlamentares, prefeitos de capitais e desembargadores. Todos os casos de improbidade em trâmite no STF e STJ passariam para o TSPA, e o Supremo ficaria encarregado apenas dos recursos contra as decisões. O novo órgão contaria com 11 integrantes indicados pelo Supremo Tribunal Federal, sabatinados pelo Senado e nomeados pelo presidente da República.

A proposta conta com o apoio de cerca de 180 dos 513 deputados até o momento — como se trata de uma PEC, é necessária a aprovação de três quintos dos parlamentares, ou seja, 308 votos a favor. A principal reclamação contra o TSPA é o seu alto custo, estimado em R\$ 100 milhões anuais. Como o órgão julgaria até 300 casos por ano, cada ação sairia por R\$ 333 mil. "Será que é preciso, mesmo, para liquidar a bandidagem e botar na cadeia os patifes de colarinho branco,

criar um novo tribunal? Quanto será gasto pelo povo para manter a estrutura e as naturais mordomias, [já] que ninguém é de ferro, desse órgão?", coloca em dúvida a eficiência da proposta o jurista Zeno Veloso.

Os defensores da idéia argumentam que, mesmo com o custo operacional, a nova estrutura contribuiria para o fim da impunidade no Brasil. Ao impedir o ataque de corruptos ao patrimônio público, as despesas com o Tribunal seriam repostas, pois menos dinheiro iria embora pelas mãos de políticos de colarinho branco. Alegam também que não há outro meio de conter a corrupção no país. "É hora de enfrentarmos esse cancro mortal [a corrupção] com o rigor que sua gravidade exige. O custo financeiro da manutenção do Tribunal é de somenos importância frente aos grandes benefícios que advirão", argumenta o juiz mineiro Luiz Guilherme Marques.

Juiz titular da única vara criminal especializada em crimes contra a administração pública de Santa Catarina, o magistrado João Marcos Buch tem posicionamento contrário à



Governador sancionou lei sobre o PAE no último dia 25 de julho e, agora, novas câmaras dependem apenas do TJ

criação do TJPA. "Em princípio, eu não concordo com a idéia. Não tem sentido a criação de um tribunal para isto. Teria que ter, então, um tribunal para cada tipo de caso, de crime", avalia o juiz. Para Buch, o ideal seria a criação, dentro dos tribunais já existentes, de varas e câmaras de Direito especializadas. O STJ e os tribunais de Justiça, por exemplo, teriam câmaras voltadas ao combate à corrupção.

Baseado em sua experiência na 2ª Vara Criminal de Joinville, o magistrado diz que não são necessários recursos tecnológicos, técnicos, físicos ou de servidores para a especialização. "O que precisa são investimentos no poder de investigação da Polícia Judiciária. A Justiça não tem a obrigação de investigar, e sim de julgar e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais, e então não são necessárias novas tecnologias ou pessoal para o Judiciário neste contexto", explica. "Existem interceptações telefônicas e escutas ambientes, instrumentos que praticamente só a Polícia Federal tem. Acontece que a atuação da PF é restrita, ela escolhe o que investigar. O ideal seria capacitar a Polícia Civil

para também fazer este trabalho", completa.

O Tribunal de Justiça catarinense já tem pronto um projeto de criação de uma Câmara de Direito especializada em crimes contra a administração pública. O Plano de Ação Estratégico (PAE) da atual gestão do órgão definia como uma de suas prioridades, após a ampliação de 40 para 50 do número de desembargadores, a instalação de quatro novas câmaras. A lei que elevou a quantidade de magistrados foi sancionada pelo governador Luiz Henrique da Silveira no último dia 25 de julho, e espera-se que até outubro as novas vagas sejam ocupadas. "Creio que será possível criar de três a quatro novas câmaras", afirmou o presidente do TJ/SC, desembargador Pedro Manoel Abreu, no dia da aprovação da lei na Assembléia Legislativa de Santa Catarina (Alesc).

Uma das quatro câmaras julgaria exclusivamente crimes contra a administração. Com a lei sancionada pelo governador, o Tribunal deve iniciar em breve o processo para a escolha dos novos desembargadores, para, daí, partir para a criação das Câmaras especializadas.

Improbidade administrativa não é o único foco

No esquema de funcionamento da 2ª Vara, o combate à corrupção não é o único assunto na rotina de despachos e julgamentos. Apesar de ter competência especializada, a vara não trata exclusivamente de crimes contra a administração pública. Processos comuns e os que envolvam réus presos também entram na lista de casos julgados. As decisões e despachos seguem uma ordem cronológica, mas existe uma preferência, primeiro, para os casos com réus presos provisoriamente e, em seguida, para os processos que envolvam crimes contra a administração pública.

De acordo com o juiz João Marcos Buch, há uma "urgência urgentíssima" quando o acusado está encarcerado, com a segunda prioridade sendo os atos contra a moralidade administrativa. "Entendo que os crimes com réus presos

têm que ter preferência, pois como diz a Constituição, só podem ser presos definitivamente os condenados com trânsito em julgado", argumenta. "A preferência [aos casos em que o processado está detido] existe por que não seria razoável uma vara criminal seguir o tempo maior, pois o próprio réu não entenderia o fato de estar preso mesmo sem ter sido julgado", completa o juiz.

A prevalência dos processos sobre improbidade administrativa viria logo após os casos com prisões decretadas, coexistindo também com os crimes comuns, mas tendo preferência sobre estes. Há cerca de quatro mil processos na 2ª Vara Criminal de Joinville. Cerca de cem casos de corrupção já passaram pela unidade judicial, e 72 deles estão em andamento atualmente.

Novas Câmaras propostas pelo PAE

- Direito Público
- Direito Civil (especializada em Direito da Família, Infância e Juventude)
- Direito Comercial
- Direito Criminal (especializada em crimes contra a administração pública)

Pros e Contras do TSPA

- Vantagens:
- Maior rapidez nos julgamentos
 - Redução no número de processos parados no STF
 - Desvantagens:
 - Envio de recursos pode manter o congestionamento do Supremo
 - Custo de R\$ 100 milhões

Administrativas

Concessão de bolsas para a Esmesc é alterada

TJ modifica as regras para a escolha dos servidores do Judiciário que serão beneficiados. Critérios socioeconômicos ganham destaque

O Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça (TJ/SC) alterou as regras e critérios para a concessão de bolsas de estudos aos servidores do Poder Judiciário com a publicação, no último dia 29 de junho, da Resolução 20/07.

Os funcionários que quiserem cursar a preparação para o ingresso à carreira de juiz oferecida pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) continuarão com o direito ao benefício de 50% a 70% do valor do curso, mas a seleção dos candidatos terá agora forte preponderância do critério sócio-econômico e não haverá mais a distinção de vagas entre servidores da Justiça de primeiro e de segundo grau. As mudanças já valem para a seleção do segundo semestre deste ano, que está sendo realizada entre o final de julho e o início de agosto.

Antes da divulgação da nova resolução, a condição sócio-econômica servia apenas como critério de desempate na seleção dos beneficiados. Agora, 50% das vagas oferecidas

semestralmente serão preenchidas com base no quesito. A definição dos classificados será feita pela Seção de Benefícios da Diretoria de Recurso Humanos do TJ, baseada em uma série de dados sobre a família do funcionário – como a renda bruta, o número de integrantes e os gastos com tratamento de saúde, moradia e educação. O critério para a concessão do restante das bolsas permanecerá fundamentado no desempenho funcional. Promoções e tempo de serviço são os itens com maior peso.

O número de bolsas para a Esmesc manteve-se em 55. A diferença é que, anteriormente, 50 eram reservadas aos servidores de primeiro grau e cinco para os de segundo grau. Agora, as vagas foram agrupadas e todos os funcionários do Judiciário catarinense concorrerão às vagas em igualdade. “A unificação foi feita porque há um quadro único [de servidores] no TJ e para adequar a oferta de bolsas à demanda, já que algumas vezes ocorria o fato da seleção dos servidores do Tribunal [Justiça de 2º grau] ter poucos inscritos e muita gente do primeiro grau ficar de fora”, explica a

chefe da Seção de Benefícios do TJ, Maria Isabel Leepkahn.

Seleção para o 2º semestre

A seleção dos candidatos beneficiados com as bolsas para o segundo semestre deste ano começou a ser feita com a abertura do Edital 140/07. As inscrições estão abertas até o dia oito de agosto, e a classificação deverá ser divulgada no final do mês. Para concorrerem aos benefícios, os servidores devem estar previamente aprovados no teste de seleção da Esmesc e já matriculados no curso preparatório à magistratura – o que indiretamente cria a exigência da graduação em Direito ao funcionário, já que o curso da Escola é voltado para bacharéis da área.

Novas seleções de beneficiários serão feitas semestralmente, sempre nos meses de fevereiro e julho. Os candidatos precisam se inscrever nas secretarias de Foro de qualquer uma das comarcas catarinenses ou na seção de protocolo do TJ/SC. Servidores que ainda não cumpriram mais da metade do estágio probatório ou foram punidos com suspensão ou destituição de cargo nos últimos dois anos não podem concorrer às vagas. O número de bolsas pode variar de semestre para semestre, mas a tendência é que o total de benefícios mantenha-se estável nos próximos anos.

Esmesc

O curso de preparação para o concurso à magistratura da Esmesc é dividido em três módulos, cada um com a duração de um ano. Na primeira fase do curso, o conteúdo é exclusivamente teórico, com o aprofundamento dos conhecimentos jurídicos adquiridos na graduação. Na segunda etapa, prevalece o ensino prático com, por exemplo, o estudo de casos e a redação dos mais diversos textos legais, como sentenças e decisões. Já o terceiro

módulo é um curso *lato sensu* com residência judicial. Os alunos ficam 1,8 mil h/a trabalhando nos fóruns junto a um juiz orientador devidamente cadastrado. Este sistema de ensino é inédito no Brasil, sendo implantado pioneiramente em Santa Catarina. “Queremos preparar o candidato para não só passar no concurso, mas para sair qualificado a trabalhar como juiz”, analisa o diretor pedagógico da Esmesc, juiz Paulo Ricardo Bruschi.

Cada candidato beneficiado com as bolsas do TJ receberá o auxílio durante os três anos de curso. As renovações são exigidas a cada ano. Reprovações por faltas injustificadas – a chamada frequência insuficiente –, desistência, punições administrativas, aposentadoria ou exoneração, licença para tratamento de interesses particulares e a não-comprovação do pagamento das mensalidades acarretam a perda da bolsa. De acordo com as normas do Tribunal, o servidor deve permanecer no Poder Judiciário, após a conclusão do curso, por um período idêntico à duração do benefício.

Critério de seleção

I - Para 50% das vagas:

- 3 pontos para cada promoção por desempenho funcional
- 1 ponto para cada ano completo de tempo de serviço
- 1 ponto para cada fase curricular concluída no curso em que está matriculado
- avaliação socioeconômica, em caso de empate

II - Para 50% das vagas:

- Critérios socioeconômicos



Fabrizio Severino

Curso preparatório ao ingresso à carreira da magistratura é dividido em três módulos

Eficiência na gestão do Poder Judiciário será tema do III Enaje

Com o tema “Soluções no Âmbito da Administração Judiciária: Gestão, Eficiência e Qualidade”, a Associação dos Magistrados Brasileiros realizará, de cinco a sete de setembro, em São Luís (MA), o III Encontro Nacional de Juízes Estaduais (Enaje). Durante o evento, juízes de todo o país terão a oportunidade de conhecer as práticas bem sucedidas de gestão judiciária desenvolvidas pelos tribunais do país.

A idéia é dar visibilidade a tais experiências para que possam ser replicadas. Ou seja, destacar o que de bom vem sendo desenvolvido e o que pode servir de exemplo a outros tribunais. A expectativa é a de que, a partir da disseminação dessas experiências, o III Enaje funcione como um catalisador de mudanças positivas na Justiça nacional.

As iniciativas que já foram apresentadas no III Enaje serão selecionadas pela Comissão Técnica do evento – formada pela AMB, Escola Nacional da Magistratura (ENM), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Colégio de Presidentes de Tribunais – em um seminário realizado nos dias cinco e

seis de julho, em Brasília. O evento também terá intensa programação social, proporcionando agradáveis momentos de confraternização entre os magistrados de todo o Brasil.

Pacotes

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) realizou, no final do mês de julho, o sorteio dos 35 pacotes de viagens para o III Encontro Nacional dos Juízes Estaduais (Enaje). Além de definir os contemplados, também foi sorteada uma lista de suplentes, no caso de desistências. No total, 94 magistrados inscreveram-se para concorrer aos 25 pacotes destinados aos associados da ativa e aos dez reservados aos inativos e pensionistas.

O pacote de hospedagem inclui quatro diárias no Hotel Pestana durante o período do Encontro – entrada no dia quatro, com saída no dia oito. O hotel fica na charmosa Praia do Calhau, a dez minutos do Centro Histórico de São Luís e a 20 minutos do aeroporto da cidade. O hóspede pode contar com piscina, fitness center, sauna, sala de jogos, quadra de tênis e campo de futebol. Como opção

turística, destacam-se os Lençóis Maranhenses, paisagem formada pelo encontro de dunas e lagoas transparentes que percorre 100 km do litoral maranhense – a cidade de Barreirinhas, portal de entrada dos lençóis, fica a 270 km de São Luís.

As inscrições no Encontro serão bancadas pela AMC para todos os

associados, tanto para quem foi contemplado no sorteio dos pacotes, quanto para aqueles que ficaram de fora da premiação – independente de serem ativos, inativos ou pensionistas. Mais informações podem ser obtidas através da Assessoria de Eventos da AMC, pelos telefones (48) 3231-3011 ou 9969-3465 ou pelo e-mail andrea@amc.org.br.

Confira a lista dos sorteados

Ativos

Altamiro de Oliveira, Artur Jeninchen Filho, Cinthia Beatriz Bittencourt, Cláudio Barbosa Fontes Filho, Edison Zimmer, Eduardo Mattos Gallo Jr., Eliza Maria Strapazzon, Fernando Vieira Luiz, Geomir Roland Paul, Geraldo Corrêa Bastos, Henry Petry Junior, João Baptista Vieira Sell, Luiz Felipe Siebert Shuch, Maurício Fabiano Mortari, Paulo Ricardo Bruschi, Paulo Roberto Froes Toniazzo, Quitéria Tamanini Vieira Peres, Ricardo Rafael dos Santos, Sérgio Renato Domingos, Silvio Dagoberto Orsatto, Silvio José Franco, Sólton d’Eca Neves, Sônia Maria Schmitz, Stephan Klaus Radloff, Tânia Regina Vieira Luiz

Ativos suplentes

1º Salete Silva Sommariva; 2º Volnei Celso Tomazini; 3º Sérgio Luiz Junkes; 4º Sônia Eunice Odwazny; 5º Márcia Krischke Matzenbacher; 6º Eron Pinter Pizzolatti; 7º Sérgio Izidoro Heil; 8º Cláudio Valdyr Helfensteins; 9º Rudson Marcos; 10º Luis Francisco Delpizzo Miranda

Inativos e pensionistas
Carlos Alberto Silveira Lenzi, Ecely Ungaretti, Elizabeth Gomes de Mattos, Emery Oscar Valentim, Fernando de Carvalho, Hilda Zocoli, Irene dos Santos, José Frâncio, Neiva Pedroso

Inativos e pensionistas suplentes
1º Eni Ralpp Pereira

Associativismo

Setor elétrico perde R\$ 5 bilhões com fraudes

Para procurador-geral da ANEEL, os juízes brasileiros não acatam a resolução da agência que determina a cobrança da energia fraudada

Furtos e fraudes representam um rombo de R\$ 5 bilhões por ano para as distribuidoras de energia elétrica. A revelação foi feita pelo procurador-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Cláudio Girardi, durante a realização da Jornada Jurídica de Direito de Energia, no Jurerê Beach Village, em Florianópolis, nos dias 27 e 28 de julho.

Para o procurador, é preciso que o Judiciário tenha uma percepção da relevância dessa questão. "Muitas vezes, os juízes não acatam a resolução da ANEEL, que permite a cobrança da energia fraudada por clientes. Isso acaba beneficiando o fraudador e prejudicando a arrecadação das empresas e dos demais usuários" ressaltou. Girardi lembra que o furto de energia é crime, e quem acaba pagando essa conta é a própria coletividade, já que parte dessas perdas é incorporada à tarifa. O diretor jurídico-institucional da Celesc Distribuição, Marcelo Gasparino da Silva, estima as perdas da empresa em torno de 6%, envolvendo o furto (também conhecido como "gato") e as

fraudes.

A Jornada Jurídica de Direito de Energia foi promovida pela Celesc Distribuição e pelo Instituto Abradee, com o apoio da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), e discutiu pontos importantes da legislação, das resoluções e das decisões judiciais referentes ao setor elétrico, com a presença de três desembargadores, dois ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - Paulo Gallotti e João Otávio de Noronha -, advogados e investidores, contando com mais de 160 participantes de diversas regiões do país. Os presidentes da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), respectivamente os juízes José Agenor de Aragão e Rodrigo Collaço, também participaram do evento.

Incidência

O desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), surpreendeu ao expor a sua interpretação em relação à incidência de ICMS na demanda reservada de

potência, levando em conta a Resolução 456/00 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O jurista participou da Jornada como palestrante, ocasião em que defendeu posição diferente da adotada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que não considera a incidência do ICMS na demanda reservada e não utilizada pelo cliente.

O magistrado entende que a reserva de demanda de potência, por parte da distribuidora, representa um serviço adicional além da entrega da energia. Para ele, a distribuidora prepara toda uma estrutura para atender a solicitação da empresa, normalmente, de grandes clientes. Esse serviço, cobrado pela distribuidora, deve sofrer a incidência do ICMS, mesmo que a energia não seja entregue.

O diretor jurídico da Associação



Ministro do STJ Paulo Gallotti participou da Jornada de Direito

Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee), Braz Pesce Russo, observou que essa postura de levar em conta as resoluções da ANEEL por um desembargador é bastante inovadora, já que os tribunais e as mais altas cortes do país não costumam considerar as resoluções da agência em suas decisões.

Alertou ainda que as distribuidoras podem enfrentar problemas no futuro com o não recolhimento desse tributo, caso a decisão seja revertida em instâncias superiores. "A visão do desembargador Oliveira Filho é bastante consistente", observou Russo.

Magistratura catarinense perde a jovem juíza Daniela Ertel

Faleceu, no dia 23 de julho, em Florianópolis, vítima de câncer, a juíza de Direito Daniela Ertel, da comarca de Jaguaruna. O velório e sepultamento foram realizados no cemitério Jardim da Paz, bairro Saco Grande, em Florianópolis.

Natural de São José do Cedro, no extremo Oeste do Estado, a magistrada

ingressou na carreira em 31 de janeiro de 2002. Como juíza substituta passou pelas comarcas de Brusque, Blumenau e Gaspar. Após ser promovida à juíza de Direito, trabalhou nas comarcas de São Domingos e Jaguaruna. Para facilitar o tratamento da doença, a qual lutava havia dois anos e meio, Daniela judicou na comarca da Capital, onde atuou nas Varas da Fazenda, Família e Precatórias.

Vários magistrados, mesmo os que não a conheciam pessoalmente, impossibilitados de comparecer ao último adeus à colega, manifestaram através de mensagens via e-mail suas condolências. "Eu não conhecia a Daniela. Mas quando a substituí em Gaspar, todos, sem exceção, diziam que ela era competantíssima, ágil ao extremo e cheia de vida. Os que a conheceram certamente

poderão atestar isto. Que Deus dê forças e fé para os pais, familiares e amigos dela. Que eles entendam que, se ela foi tirada tão precocemente do convívio deles, é porque este mundo não a comportava mais: há algo muito mais grandioso esperando por ela. Minhas homenagens a este ser de luz que se despede", sublinhou o juiz Fernando Speck de Souza.

Acervo da família



Trajatória

- Nascida em 23 de agosto de 1975, em São José do Cedro (SC)
- Filha de Lori José Ertel e Isolda Ertel. Ele exerceu o cargo de secretário de Estado da Educação de SC, no governo Wilson Kleinübing
- Neta de José Helmut Körbes, serventário da Justiça por quase 40 anos e grande incentivador da carreira de Daniela
- Sua formação escolar começou em São Miguel do Oeste, tendo cursado o ensino fundamental e médio nos

- colégios São José, Peperi e São Miguel (1982 a 1992)
- Iniciou o curso de Direito na Universidade Regional de Blumenau (1993), transferindo-se para a Universidade do Vale do Itajaí - campus Biguaçu - em 1994, formando-se em 1997
- Em 1998 cursou a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc), destacando-se como melhor aluna do curso
- Em 2001 prestou o concurso de

- ingresso na magistratura de SC, classificando-se em 3º lugar - Tomou posse em 31 de janeiro de 2002. Participou da Academia Judicial de fevereiro a abril de 2002
- Assumiu como juíza substituta da comarca de Brusque em maio de 2003. Transferiu-se para Blumenau em 2003 e, logo após, para Gaspar
- Em setembro de 2004 assumiu como juíza de Direito na comarca de São Domingos e, em 2006, em Jaguaruna.

Congresso da AMC debate o papel do Judiciário em SC e no Brasil

Os magistrados catarinenses terão uma ótima oportunidade para discutir os rumos do Poder Judiciário brasileiro e de Santa Catarina no próximo mês de outubro, durante o Congresso Estadual da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). Os associados poderão debater o papel das instituições e membros da Justiça no atual contexto nacional em uma série de seminários, conferências e palestras.

Com o tema "Perspectivas para o Poder Judiciário no Século XXI", o evento terá como sede o Recanto das Águas Hotel, em Balneário Camboriú. O Congresso está agendado para os dias 26 e 27 de outubro deste ano. Entre os assuntos que serão postos em discussão, destacam-se o papel do Supremo Tribunal Federal (STF) no atual momento nacional e a atuação do juiz na sociedade contemporânea.

Inscrições e hospedagens

A AMC vai custear duas diárias no Recanto das Águas Hotel, em apartamento duplo, para cada associado da ativa durante a realização do Congresso. A diária inclui café da manhã, almoço e jantar. O magistrado com preferência por apartamento single terá de quitar a diferença de valores - R\$ 140. Já o associado participante que não se hospedar no hotel terá as

despesas com alimentação custeadas pela Associação.

As fichas de inscrições do evento serão disponibilizadas aos associados em breve, e deverão ser enviadas com os dados dos magistrados até o dia dez de outubro para o e-mail eventos@amc.org.br, ou para o fax (48) 3231-3001. Dúvidas e informações podem ser solucionadas e obtidas pelo telefone (48) 3231-3011.

Associativismo

TJ catarinense terá mais dez desembargadores

A estimativa é de que com os novos magistrados seja possível julgar mais 10 mil processos por ano, além do volume registrado atualmente

O governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira (PMDB), sancionou, no dia 25 de agosto, o projeto que cria dez novos cargos de desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), ampliando para 50 o número de magistrados na referida corte. A Assembléia Legislativa de Santa Catarina já o havia aprovado no dia 11 de julho, em votação unânime.

A matéria, apreciada em dois turnos de votação, recebeu voto favorável dos 35 deputados presentes à sessão. O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão, integrou a comitiva liderada pelo presidente do TJ, desembargador Pedro Abreu - da qual também fizeram parte desembargadores, juizes, assessores e servidores do Judiciário - que acompanhou os trabalhos no auditório do plenário da Alesc. Como já se antevia pelos contatos mantidos nas últimas semanas com os parlamentares, esclarecidos da importância do projeto, a matéria obteve aprovação consensual, em votação que não durou mais de dez minutos. A expectativa do TJ é que os novos desembargadores, após o devido processo de escolha, possam tomar posse entre os meses de setembro e outubro.



Presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão (à direita) acompanhou a tramitação do projeto

O presidente do Tribunal de Justiça, comemorou o resultado da votação e a conseqüente aprovação do projeto que vai ampliar o número de desembargadores do TJ em 25%. Segundo a Constituição, oito deles virão da carreira da magistratura e dois serão escolhidos a partir de processo seletivo comandado pelo Ministério Público e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nas chamadas vagas do Quinto Constitucional. O impacto

financeiro da implantação dos novos cargos - cerca de R\$ 2,5 milhões neste ano - foi minimizado pelo presidente frente ao incremento que o 2º Grau de jurisdição vai receber com os novos desembargadores. A estimativa é que possam ser julgados mais dez mil processos/ano com a implantação dos cargos. Uma boa notícia quando se sabe que a taxa de congestionamento no TJ registrou crescimento em 2006. Só no primeiro semestre deste ano

ingressaram mais de 30 mil processos no Tribunal, número que pode chegar aos 60 mil até o final de 2007.

O aumento no número de desembargadores do Tribunal de Justiça, anunciou o desembargador Pedro Manoel Abreu, terá reflexo imediato no projeto que prevê a criação e especialização de novas câmaras julgadoras. "Creio que será possível criar de três a quatro novas câmaras", adiantou o presidente do TJ. A primeira delas, na área penal, teria competência exclusiva para julgar casos de crimes contra a administração pública. A segunda analisaria ações da área de família, juventude e idosos. Outra, na área de direito público, trabalharia com matéria tributária e acidentes de trabalho. "Temos que dar atenção à demanda social, no sentido de honrar o lema de nossa administração, que é voltada à Justiça cidadã", completou. O presidente frisou também que, entre os planos de sua gestão até 2008, estão contempladas ações voltadas para o 1º grau de jurisdição, como a implantação de 14 novas varas e o ingresso de novos juizes. "Como já dissemos anteriormente, nosso projeto não se restringe ao TJ e aos novos cargos de desembargador, temos compromisso com toda a instituição e para isso iremos executar os demais pontos do Plano Estratégico de Ação", complementou.

Comissão define data e local do 6º Jogos da Magistratura estadual

A Comissão Central Organizadora dos VI Jogos da Magistratura Catarinense definiu a agenda e o local de realização da competição em reunião feita no último dia 18 de julho. As disputas estão marcadas para ocorrer entre 15 e 17 de novembro deste ano, na sede balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), em Florianópolis.

A organização e a coordenação dos

Jogos são de competência da Comissão Central Organizadora, convocada e instalada para organizar o evento. A Comissão, formada pelos juizes Geraldo Corrêa Bastos, Augusto César Allet Aguiar e Paulo Tzelikis, fará uma nova reunião em agosto, já com a participação da coordenação de arbitragem, para definir os últimos detalhes do evento. O objetivo é fazer com que os Jogos sejam um elo de integração social e esportiva entre as comarcas catarinenses.



Fabrizio Severino

Comissão fará reuniões periódicas para preparar e garantir o sucesso do evento

AMC firma convênio com hotel e loja Amedeo de vinhos e ternos

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) firmou convênio com a "Amedeo - made in Italy", especializada em vinhos e roupas masculinas de alta qualidade. Depois de se estabilizar com uma loja em Paris (a Maison Zardo) e com o Emporio Francés (importadora de vinhos franceses, situada em Florianópolis, há dez anos), o empresário Vitor Zardo inaugurou em setembro de 2006 a Amedeo - made in Italy.

Localizada no interior do Majestic Palace Hotel, na Beira Mar Norte, em Florianópolis, a Amedeo possui uma linha de ternos italianos importados feitos com os tecidos mais conceituados e tradicionais da Itália: Loro Piana, Cerutti, Zegna - cortados em fio Super 110, Super 120 e super 150. Além disso, possui camisas Gregory italianas, gravatas napolitanas P.R.A.G.A, abotoaduras, blazers de veludo, lâ fria e pullovers. Juntamente à moda masculina, no interior da loja encontra-se uma adega com rótulos de procedência e referência internacionais de Bordeaux e Borgonha.

Para trajés - ternos, camisas, gravatas, calças, blazers avulsos de veludo, lâ fria, pullovers e gabardines - a Amedeo concederá aos associados da AMC descontos variam de 5% a 15%. A Amedeo pratica nos vinhos preços bem inferiores aos do mercado, pois seu foco é a venda em grande quantidade para vários estados

do Brasil. Os descontos variam de 5% a 15%.

Hotel Refúgio do Estaleiro

A AMC também fechou convênio com o hotel Refúgio do Estaleiro, localizado em meio à Mata Atlântica, no município de Porto Belo. Além do desconto de 10% sobre a tarifa vigente, o hotel oferece uma estrutura de lazer composta por trilhas ecológicas, quadra de tênis, fitness center, sauna, piscina e piscina com hidromassagem, restaurante e pizzaria forno a lenha. Também conta com serviços de massagens estéticas e/ou relaxantes, pilates, além de cavalgadas, pedaladas, mergulho, visita à Ilha de Porto Belo, ao alambique do Alemão e ao Instituto Boi de Mamão, passeios off road e de barco, pescaria e trilhas.



Rachel Ramos

Loja Amedeo: requinte é a tônica do ambiente

Associativismo

Venda de soda cáustica não tem controle em SC

Levantamento feito pelo projeto Agente da Paz mostra que em 100% dos casos não há restrições legais contra a venda do produto a jovens

Em outubro de 2006, a garota Fernanda Noronha – de três anos – faleceu após tomar água em uma caneca com restos de soda cáustica esquecida por uma funcionária no chão de um dos banheiros da creche municipal Sementes do Amanhã, de Balneário Camboriú.

Apesar do acidente ter deixado a sociedade da cidade litorânea perplexa, levantamento realizado pelo projeto “Agente da Paz” da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) mostra que a substância tóxica continua com sua venda liberada a crianças nos supermercados do município. Comissários da Infância e da Juventude e conselheiros tutelares da comarca

entrevistaram gerentes de 21 supermercados e constataram que em 100% dos casos não há restrições legais contra a venda do produto a jovens e que não há nenhuma orientação da Vigilância Sanitária quanto à exposição, venda ou compra do material.

Todos os estabelecimentos de Balneário Camboriú consultados vendem a soda cáustica, e em 70% deles a substância fica exposta em prateleiras de fácil acesso – na parte baixa das estantes ou no chão –, ao alcance das mãos de qualquer criança. O levantamento comprovou a facilidade de um jovem adquirir o material ao verificar que em 45% dos supermercados os gerentes assumiram que vendem o produto a menores sem qualquer restrição.



Paula Reverbel

Embalagens com substância ficam expostas em prateleiras de fácil acesso nos supermercados

O que é a soda cáustica?

Conhecida popularmente como soda cáustica, a substância tem o nome científico de Hidróxido de Sódio. O produto é usado na indústria química na fabricação de papel, tecidos e detergentes. Devido ao seu poder corrosivo, o material passou a ser amplamente utilizado na limpeza de canos e tubulações de residências.

A soda cáustica possui ação corrosiva sobre os tecidos da pele, olhos e mucosas. O contato com a pele ou os olhos causa queimaduras graves, podendo resultar em cegueira permanente no segundo caso. A inalação causa irritação nas vias aéreas superiores, ocasionando tosse, sensação de engasgo, queima da garganta e edema pulmonar. Já a ingestão da substância traz

graves danos ao sistema gastrointestinal, como queimaduras de alto grau no esôfago e estômago.

Ao contrário do senso comum que recomenda a indução do vômito em casos de ingestão do produto, as medidas de primeiros socorros necessárias para a redução dos danos desqualifica a prática. Ao vomitar, a soda cáustica percorre novamente parte do sistema digestivo, duplicando os danos na traquéia e garganta, por exemplo. O procedimento correto é fazer a vítima beber uma grande quantidade de água para haver a diluição da soda cáustica – além de manter a pessoa em local ventilado e providenciar socorro médico imediatamente.

A constatação da ausência de regulamentação fez a coordenadora do “Agente da Paz”, juíza Sônia Moroso, encaminhar um ofício à direção estadual da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pedindo providências contra o problema. “Não é certo que produto tão maléfico possa ser vendido em todos os supermercados, sem qualquer orientação legal preventiva, estando em lugares de fácil acesso a qualquer criança”, anotou a magistrada. Para a juíza, trata-se de um caso de saúde pública e não apenas de “uma situação pontual e fatídica, já que inúmeros são os casos de seqüelas irreversíveis ou mesmo óbito por ingestão do produto [soda cáustica]”.

O problema repercutiu também no

círculo político catarinense, com a criação do Projeto de Lei 265.2/07 pelo deputado estadual Edson Piriquito (PMDB). A iniciativa, apelidada de “Lei Fernanda”, pretende regulamentar a venda da substância em Santa Catarina. Para Piriquito, além da garota de três anos, “muitas outras crianças e adolescentes são vítimas de atos descuidados ou propositais por ingestão de produtos corrosivos ácidos ou alcalinos”, e a “utilização desses produtos em estabelecimentos de ensino, ou mesmo dentro das residências, sem qualquer critério técnico, é responsável por inúmeras ocorrências de perigo de morte”. O Projeto de Lei está tramitando na Assembleia, mas ainda não tem data definida para ir a votação em plenário.

Descuido de servidoras da creche provocou morte da menina Fernanda

O acidente com a garota Fernanda Noronha na creche Sementes do Amanhã ocorreu no dia 17 de outubro do ano passado. A caneca com soda cáustica encontrada pela menina foi deixada no chão de um dos banheiros da instituição por uma funcionária responsável pela limpeza do local. Fernanda ingeriu o produto e faleceu após passar 15 dias internada no Hospital Universitário Pequeno Anjo, em Itajaí – cidade vizinha a Balneário Camboriú.

Após a fatalidade, sete funcionários foram afastados temporariamente e a responsabilidade pela tragédia foi investigada através de sindicância. A

secretária municipal de Educação, Silvia de Mello, disse na época que tratou-se de “um caso isolado, um acidente, [que] o município não compra esse tipo de produto [soda cáustica], nem similares com esta substância, e o que estava lá foi comprado pela coordenação da creche, que foi afastada”.

Uma nova coordenadora foi então contratada para a Sementes do Amanhã e a Secretaria de Educação reiterou que as 40 unidades de ensino do município deveriam solicitar o serviço de profissionais para resolver problemas de manutenção e limpeza – recomendação não seguida no caso da garota Fernanda. Na época, a Secretaria disponibilizava

para as creches uma empresa de manutenção, através de contrato, para casos como o de entupimentos de canos. A unidade em questão já tinha sido atendida outras vezes pela empresa, antes deste episódio.

Na Justiça, a Prefeitura da cidade foi condenada a indenizar em R\$ 800 mil os pais da vítima. A juíza Adriana Lisboa, da Vara da Fazenda Pública da comarca de Balneário Camboriú, condenou o município ao pagamento do montante como forma de reparação por danos morais ao casal Fernando Noronha e Lindamara Cruz. A Prefeitura foi sentenciada ainda ao pagamento de R\$ 1,9 mil por danos materiais e mais R\$

85,3 mil equivalente à pensão mensal variável que os pais teriam direito entre os 14 e os 65 anos de idade da menina.

De acordo com a magistrada, ficou comprovado que houve o descuido das servidoras da instituição. “A funcionária da creche aplicou o produto sem as cautelas devidas, usando para medir o produto uma caneca idêntica àquelas usadas pelas crianças da creche nas refeições, deixando-a no banheiro das crianças que fica na própria sala de aula”, afirmou.

A sentença foi proferida em maio deste ano. Por se tratar de condenação contra órgão governamental, a matéria será revista pelo Tribunal de Justiça.

Dia da Saúde do Magistrado contará com palestras sobre previdência

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) promove, no final de semana de 22 a 23 de setembro, o IV Dia da Saúde do Magistrado no Hotel Blue Tree Premium – Colina Monthez em Brusque (Rodovia Antônio Heil, km 29, telefone (47) 3251-3700).

Os magistrados e familiares terão

à disposição uma ampla área de lazer, com piscina térmica interna, sauna, piscina externa, sala de jogos, quadra de tênis e quadra poliesportiva, cancha de bocha, pista de cooper, um bellissimo bosque, playground e churrasqueira à beira da piscina. Estão programadas também duas palestras sobre previdência privada.

Além disso, estará a postos uma

equipe de profissionais da área da saúde e da educação física qualificados para acompanhá-los durante as atividades.

O associado que quiser participar do evento deve preencher ficha de inscrição (que pode ser solicitada pelo e-mail eventos@amc.org.br) e enviá-la, impreterivelmente, até 20 de agosto para o fax (48) 3231-3001 aos cuidados de Andréa ou Priscila.

A AMC custeará uma diária por associado (a), incluindo café da manhã, almoço e jantar. Os participantes que não utilizarem hospedagem deverão preencher a ficha de inscrição, garantindo assim as refeições por conta da AMC.

Mais informações com a Assessoria de Eventos da AMC, no telefone (48) 3231-3011.

Decisões Judiciais

Zona Azul não garante a segurança dos veículos

O poder público ou a concessionária que gerencia o estacionamento nas áreas denominadas "Zona Azul" não precisam se responsabilizar pela guarda e vigilância dos veículos estacionados nas vias públicas de Florianópolis, apesar do sistema cobrar uma taxa por cada hora de uso das vagas.

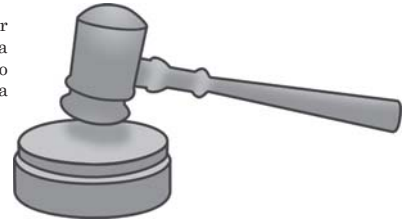
Trata-se apenas de uma locação de espaço público para controlar os estacionamentos do centro da cidade, gerando uma maior rotatividade das vagas e, por conseqüência, o atendimento de interesse público específico.

Foi com base neste entendimento que a 3ª Câmara de Direito Público do TJ, em matéria sob relatoria do desembargador Luiz César Medeiros, manteve decisão da Comarca da Capital que negou indenização para uma motorista cujo carro foi furtado em área identificada como "Zona Azul", na rua Durval Melquiades de Souza, no centro de Florianópolis. Ao entender que não existe uma relação de consumo entre o motorista e a administradora do sistema Zona Azul, o magistrado negou a aplicação do Código de Defesa do Consumidor.

"Ao contrário do alegado pela insurgente, não há o 'consumo' da vaga,

mas simplesmente a sua utilização por meio de contrato estabelecido com a Administração", anotou o desembargador. Para o relator, nesta situação, aplica-se o princípio da responsabilidade subjetiva do Poder Público. "Exigir a garantia contra furtos ou outros incidentes (...) seria ilógico e irrazoável ante a desproporcionalidade entre o preço cobrado e o benefício esperado", constatou.

A própria lei que instituiu a Zona Azul na Capital regulamentaria a cobrança nas áreas de estacionamento sem a obrigação de guarda e vigilância dos veículos. O município não seria



responsabilizado por acidentes, danos, furtos ou quaisquer outros prejuízos. O relator da matéria citou jurisprudência do TJ gaúcho que reforça seu entendimento. A decisão da 3ª Câmara foi unânime – três votos a favor e nenhum contrário.

Justiça obriga Unimed a atender servidores municipais de Tubarão

A seguradora de saúde Unimed foi obrigada pela Justiça a garantir atendimento aos membros da Associação dos Servidores Públicos da Prefeitura de Tubarão, entidade filiada à empresa de seguros, mas com uma dívida de R\$ 221.719,59. A decisão foi expedida em caráter liminar pelo juiz Luiz Fernando Boller, da 2ª Vara Cível de Tubarão, no último dia 13 de julho.

Os débitos da Associação foram contraídos pelo ex-presidente da entidade, o vereador José Luiz Tancredo. A Associação alegou que Tancredo não

estava mais no cargo quando assumiu as dívidas, e, portanto, o ato seria nulo e a cobrança inadequada. Durante o processo prevaleceu a versão dos servidores e a seguradora perdeu a causa.

De acordo com a liminar, "o mal-estar entre os mais de 900 usuários do plano de saúde, que, privados do convênio, estariam suportando injusto cancelamento de cirurgias previamente agendadas, interrupção de tratamentos de moléstias graves, etc." foi a principal razão para restabelecimento do atendimento através da decisão liminar.

TJ confirma pena para lutador de jiu-jitsu acusado de agressão

O lutador de jiu-jitsu Leonardo da Veiga foi condenado em última instância à pena de um ano e quatro meses de reclusão, em regime aberto, por agredir Altemir Amorim em Balneário Camboriú.

A decisão foi da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça. A pena, entretanto, foi substituída pelo pagamento de dez salários mínimos em benefício da vítima.

Segundo os autos, Veiga e Amorim participavam de um encontro de amigos – conhecido como Stammtisch – pelas ruas

centrais do balneário, quando tiveram uma ligeira discussão. O réu, com o auxílio de outro lutador, agrediu a vítima com vários golpes de jiu-jitsu. Enquanto o outro rapaz imobilizava Amorim com uma chave de braço, Veiga aplicava vários golpes de jiu-jitsu na vítima.

O agredido sequer conseguiu levantar-se após os golpes e precisou do auxílio de populares para ser encaminhado ao pronto socorro. As agressões provocaram ferimentos que deixaram Amorim sem condições de manter suas atividades rotineiras por mais de um mês.

Agredido mal conseguiu levantar-se após a surra e precisou auxílio de populares

Florianópolis terá que indenizar estudante que caiu em um buraco

A prefeitura de Florianópolis foi condenada a indenizar um pedestre que caiu em um buraco da Avenida Mauro Ramos, via pública localizada na área central da cidade.

O município terá de arcar com os danos materiais e morais sofridos pelo estudante Flávio Cardozo, num total de R\$ 2 mil. A decisão foi da 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça.

Conforme consta nos autos, o estudante caminhava por uma calçada da avenida quando caiu no buraco. A cena, assistida por diversas pessoas, causou-lhe constrangimentos e incômodos, além de lesões no cotovelo e joelho direitos. O jovem precisou ser encaminhado para tratamento médico especializado e ficou 15 dias imobilizado, sem poder trabalhar e estudar.

TJ/SC nega reabertura de casa de prostituição em Bal. Camboriú

A comerciante Nair Ottiquir, de Balneário Camboriú, teve negada na Justiça a reabertura de um estabelecimento comercial de sua propriedade que foi fechado pela acusação de prática de prostituição. A 1ª Câmara Criminal do TJ negou mandado de segurança impetrado por Nair contra a sentença da Comarca da cidade litorânea responsável pelo cancelamento do funcionamento da boate.

A comerciante pretendia alterar a razão social do negócio para passar a explorar, teoricamente, atividades de lanchonete, pousada e bar. O relator da matéria, desembargador Solon Neves, deixou

claro que a discussão não era sobre a reabertura do estabelecimento com um novo alvará. A questão referia-se à possibilidade de Nair manter no local a atividade de prostituição.

Segundo os autos, Nair Ottiquir já fora condenada pelo crime de manutenção de casa de prostituição e nada impediria que ela voltasse a realizar o negócio com a reabertura da boate. "Se fosse concedida a ordem para a reabertura para as atividades de lanchonete, pousada e boate, nada impediria que a prostituição voltasse a ser promovida, já que a própria Nair não escondeu que havia shows noturnos de streap-tease", anotou o relator da matéria.

Proprietária admitiu que havia shows noturnos de streap-tease no seu estabelecimento

Dono de bar em Araranguá difamado por jornal local será indenizado

A 1ª Câmara de Direito Civil do TJ deu provimento ao apelo de Divio Tomaz França e determinou que a Gráfica Editora Aliança indenise por danos morais o valor de R\$ 3 mil.

A ação foi movida na comarca de Araranguá, localizada no extremo sul de Santa Catarina. Conforme consta

nos autos, Divio sentiu-se ofendido ao ver o nome do seu estabelecimento comercial – Bar do Divio – envolvido em matéria policial no "Jornal da Manhã".

A publicação declarava a prisão de Antônio Marcos Pereira, preso em flagrante com nove pacotes de maconha e um revólver calibre 38, no "Bar do Divio", que foi citado como ponto de

venda de tóxicos na reportagem. Divio garante que seu estabelecimento não é ponto de tráfico. A Gráfica, em sua defesa, alegou que narrou os fatos conforme foram extraídos do Boletim de Ocorrência feito pela Polícia Militar e passou a responsabilidade para o Estado de Santa Catarina. "Ora, consabido que o BO é documento público ao alcance de qualquer pessoa

interessada. Assim, cabia à ré trazê-lo, por cópia, juntamente com a contestação. Todavia, não o fazendo, não se desincumbiu do ônus que lhe competia, restando configurado o ato ilícito e exurgindo imediatamente para o responsável o dever de indenizar os danos morais dele decorrentes", afirmou a relatora do processo, desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta.

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Megalomania

O projeto da nova sede do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, um conjunto de oito blocos de quatro e 18 andares, está orçado em R\$ 400 milhões.

Enquanto isto, o Anexo do TJ/SC foi concluído, como um prédio funcional e inteligente (captação de energia solar e aproveitamento da água das chuvas, entre outras novidades), com o custo de R\$ 17 milhões, feitos os reajustes legais.

Novos desembargadores

Sancionada no último dia 25 e já publicada, a nova Lei Complementar que criou os dez novos cargos de desembargador no TJ/SC já está sendo implementada. O edital para as inscrições dos magistrados de carreira que disputarão as vagas de antiguidade e merecimento já está sendo confeccionado, bem como as comunicações ao Ministério Público estadual e a OAB/SC, das duas vagas do quinto constitucional que serão formalizadas nas listas sêxtuplas, que depois serão reduzidas a tríplexes, para a nomeação de um nome em cada uma.

A primeira vaga de magistrado será de merecimento - já que a última preenchida (do des. Hylton Cunha Jr.) foi de antiguidade - a ser votada pelo Tribunal Pleno em fins de agosto ou início de setembro. Posteriormente ao preenchimento das vagas, o Pleno deverá apreciar e deliberar sobre a proposta de criação de quatro novas Câmaras para o TJ, de Direito Público, Civil, Comercial e Criminal - está com competência, inclusive, para processar e julgar, nos crimes comuns e de responsabilidades, autoridades públicas estaduais.

A cerimônia acima registrada foi prestigiada por grande número de magistrados, desembargadores, deputados, secretários de Estado, presidente da Assembleia Legislativa e pelo próprio governador. Algumas lideranças da "oposição" integrantes do Tribunal Pleno não compareceram. Este fato não terá qualquer consequência para a implementação e votação dos novos desembargadores. Terá é no processo sucessório dos novos dirigentes, com o pleito de cinco de dezembro próximo.

"Cansei"

A OAB/SP lançou, no último dia 27, a campanha nacional "Movimento Cívico pelo Direito dos Brasileiros".

Entre os motes constantes dos cartazes estão: "cansei do caos aéreo, cansei de bala perdida, cansei de pagar tantos impostos, cansei de empresários corruptos...", expressando a indignação contra os desmandos que vêm ocorrendo no país.

De Placa

Através de pequenos gestos e atitudes, algumas pessoas praticam grandes cometimentos. Na inauguração do Anexo II do Tribunal de Justiça, o presidente Pedro Manoel Abreu destacou a participação de ex-presidentes que estiveram ligados na construção da obra.

Na placa comemorativa, que ficará "ad perpetuam memoriam", consta somente: "Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Torre II - Inauguração, 27 de julho de 2007" sem os nomes de quaisquer dirigentes.

Vôo/Segurança

Pilotando a crise aérea, as autoridades competentes - inclusive o ministro Jobim - não falam de uma grave denúncia de técnicos internacionais sobre a aviação no Brasil.

Dizem que em vários países europeus os aviões Airbus-A200 e os Boings 737-400/800 não pousam em aeroportos com pistas nas condições de Congonhas. As aeronaves lá são equipadas com até 160 poltronas para passageiros e não com as 180/190, como os aviões similares da TAM e da GOL no Brasil.

Sucessão

Em acórdão de 54 laudas, a Adi 3566, julgada em fevereiro deste ano pelo STF (publicada recentemente), examinando dispositivo do Regimento Interno do TRF da 3ª Região, que disciplinava as eleições dos seus dirigentes, foram declaradas inconstitucionais, já que liberavam entre os integrantes do Órgão Especial do Tribunal as candidaturas à Presidência, Vice e Corregedoria. Pelo voto majoritário do ministro Peluso ficou estabelecido que nos processos sucessórios eleitorais dos Tribunais estaduais e federais prevalece o disposto no art. 102 da Loman, que foi recepcionado pela Carta de 1988, orientando que estes colegiados "pela maioria de seus membros, por votação secreta, elegerão dentre seus juizes mais antigos..." os dirigentes, "salvo recusa manifestada e aceita antes da eleição".

Saliente-se que para observar-se o dispositivo sobre a antiguidade dos candidatos e suas possibilidades eleitorais, estes devem ter a maioria dos votos no colegiado. Não tendo, seguem-se os menos antigos.

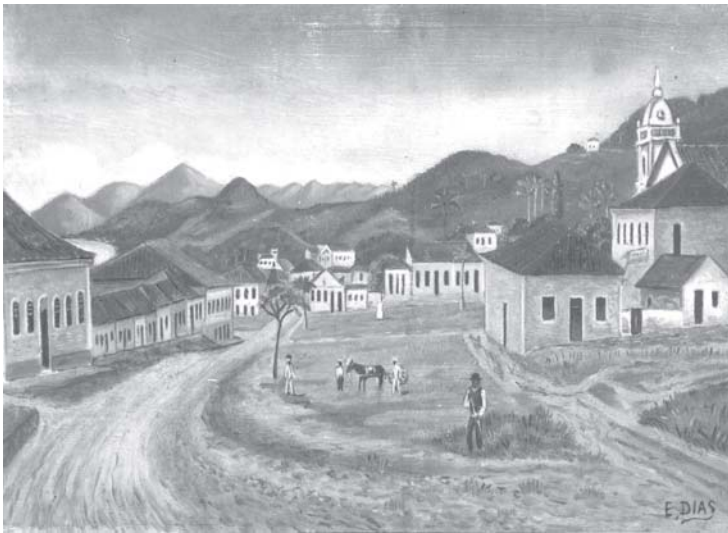
Fundo de Pensão

Deu na coluna de Mônica Bergamo (FSP,17/07): "Os servidores da Justiça devem lançar, em outubro, seu próprio fundo de pensão, o Jusprev. Será formado por 19 entidades, entre associações de magistrados e do Ministério Público. O Fundo não receberá recursos públicos e será mantido com a contribuição dos associados. Em São Paulo, a Apamagis (dos magistrados) e a Associação Paulista do Ministério Público aderiram ao Jusprev. Em dez anos, diz a idealizadora do Fundo, a promotora do Paraná Maria Tereza Gomes, "será um dos maiores fundos de pensão do Brasil".

Engodo

O deputado federal Mendes Ribeiro Filho (PMDB/RS) apresentou projeto de lei na Câmara Federal prevendo como feriado para o Judiciário nacional as datas de 20 de dezembro a 6 de janeiro, quando nestes períodos, como de praxe, todos os poderes estão em recesso, principalmente o Judiciário. No Senado, Pedro Simon apresentou substitutivo ao aludido projeto, alterando o feriado para a suspensão dos prazos forense naquelas datas, o que vem a atender a pretensão dos advogados.

As férias dos magistrados estão reguladas no art. 96 da CF, com disposições da EC/45, que veda férias coletivas nos juízos e tribunais. Puro engodo a proposição, pois sempre no Judiciário existe plantão para o atendimento dos jurisdicionados, em qualquer circunstância.



Vista da Praça de São José, em 1912, retratada de forma belíssima pelo artista Eduardo Dias

Lobby

No último exame unificado da OAB, realizado simultaneamente em 17 estados, a média de aprovação dos candidatos recém-formados nas universidades foi de 19%. Entretanto, já existe forte "lobby", na Câmara e no Senado Federal, para acabar com o Exame de Ordem, deixando os mais de mil e cem cursos de Direito no país liberados para a reprodução de despreparados.

Crematório

O novo Crematório inaugurado em Balneário Camburiú é um dos melhores do Brasil - afiançava um juiz do segundo grau na cerimônia de inauguração da Torre II - oferecendo a melhor segurança e tecnologia. É de propriedade de um grupo de empresários judeus, sendo os potentes fornos crematórios de tecnologia alemã!!!

OAB/Quinto

O presidente da OAB/SC, advogado Paulo Roberto de Borba, recebeu no último dia 22 de julho, em sua residência em Jurerê, inúmeros convidados para um almoço em torno do presidente do Conselho Federal da corporação, advogado Cezar Brito, que recentemente lançou em nível nacional a campanha denominada de "Movimento Contra a Impunidade e a Corrupção".

O assunto predominante no ágape foi a disputa pela vaga do Quinto Constitucional que caberá ao Conselho Estadual escolher, em lista sêxtupla, proximamente para o TJ/SC. Circularam os nomes dos advogados João Henrique Blasi, Oswaldo Horn, Domingos Kriger, Humberto Pradi, entre outros que deverão se inscrever após a publicação do edital.

Rejeição

A OAB/SP levou a sua briga com o Tribunal de Justiça daquele estado para o STF. Em setembro de 2006, o Tribunal paulista rejeitou a lista sêxtupla de candidatos advogados à vaga de desembargador pelo Quinto Constitucional. Alegaram os componentes do Órgão Especial que os pretenhentes não dispunham de saber jurídico e de reputação ilibada.

O STF, em liminar, considerou o ato do TJ/SP ilegal, não tendo a decisão até hoje sido cumprida pela Corte paulista. O impasse está causando grandes e graves repercussões negativas entre magistrados e advogados paulistas. A OAB/SP ingressou com reclamação no STF.

Contracapa

Confissão do Político Novato

Comentário

De minha cadeira giratória contemplo o horizonte. O céu está limpo e seco. Próximo se ergue o imponente prédio do STF. Pessoal da toga. Sou interrompido pelo bater na porta. É meu assessor: "Deputado, está na hora da sessão!"

Preciso votar. Voto com a bancada. Já prometi. Não posso falhar. Lá vai mais um voto de cabresto. Meu voto seria outro não fosse o "acordão" da turma.

Por isso volto à imagem do horizonte distante. Lembro meus tempos de líder comunitário. Minha luta pela cidade. Quanto discurso, quantas vitórias. Foi nesse engajamento que o povo me elegeu

vereador, prefeito e, hoje, deputado federal.

Agora sou homem chique. Todo engravatado. Uniforme oficial da Casa. O maior problema é digerir o maldito esquema do poder. Os conchavos, o propinato, a mentira, as ameaças, a pressão...

Na época era inseguro, hoje piorou. Não sou dono da minha consciência. Vivo na corda bamba. Não tenho identidade. Meu voto é sempre com carta marcada. Me corrompi. Não por princípios, mas pela máquina pesada do esquema.

Veja ou outra meu voto combina com a verdade, mas a maioria vem encharcada com a lama da propina. Estou entupido de grana. Minha contracorrente é soberana no banco. Não está

em meu nome. É a regra.

Sabia que a roubalheira era grande, mas não com tanta ganância. Na minha terra me diziam homem honrado, hoje, velhote, sou um rato, a espreita do queijo escondido. Gato Federal. Uma galinha falante, cacarejando quando ganha um punhado de milho.

General Rommell na última guerra mundial era chamado "Raposa do Deserto" por sua habilidade bélica. Eu, um rato do Planalto. Um pobretão alinhado. Não sou digno daqueles coitados que me elegeram.

Sou infeliz. Não tenho autonomia de pensamento. Nem decisão própria. Impossível recuar. É a máfia. Me vendi. Nunca discurssei em plenário. Nem posso.

Não sou como os antigos que têm

astúcia. Sabem administrar a gatunagem. São ágeis na mídia. Tenho medo. Minha insegurança sempre trai. Ai, deixo rabo. Um dia eles puxam...

Vergonha para meus amigos leais da terra. Nem sabem da minha agonia. Neste devaneio imagino a morte. No velório dirão: "Olha ele, porcão, mamou tanto que se explodiu". Outro dirá: "Coitado! era "gato", mas homem bom".

Estou exagerando. Mas é assim que pensam do morto. Coisa de velório. O assessor me assusta e insiste. "Deputado, está na hora!". E lá vou eu mais uma vez para o plenário. Me vender.

*** Carlos Alberto da Rocha é Juiz Aposentado e Advogado**

Supremo Tribunal Federal



Curso de Preparação para a Magistratura

* Reconhecido pelo TJ/SC como atividade jurídica, conforme a EC nº 45.
* Cada Módulo equivale a um ano de atividade jurídica.

Aulas: de terça à quinta-feira, das 19h às 22h30min (módulo II) e das 8h às 11h30min (módulo I).
Início: 30 de julho.

Módulo I:

Através do sistema presencial em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e que consiste na consolidação e aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais exigidas no Concurso da Magistratura Estadual Catarinense.

Para o segundo semestre de 2007 a ESMESC, além da sede, abre Extensões nas seguintes cidades: Criciúma, Chapecó, Mafra, Rio do Sul e Videira.

Módulo II:

Através do sistema presencial num total mínimo de 390 (trezentos e noventa) horas-aula de caráter técnico e prático, com ênfase em provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da Magistratura no Estado de Santa Catarina.

Para o segundo semestre de 2007 a ESMESC, além da sede, abre Extensão na cidade de Tubarão.

Módulo III:

Denominado "Residência Judicial", que consiste em 1800 (mil e oitocentas) horas de treinamento prático em atividade jurídica, sob a orientação de Magistrados, preparando os alunos para o Concurso de Juiz Substituto

do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o melhor desempenho como Magistrado após a aprovação no concurso.

A "Residência Judicial", caracterizada pelo exercício de atividade jurídica orientada e pelo aproveitamento em cursos de formação profissional em ambiente virtual de aprendizagem, constitui modalidade de ensino supervisionada pela Academia Judicial.

Direcionada a bacharéis em Direito estudantes da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina – ESMESC e realizada em gabinetes de magistrados da justiça de primeiro grau, inclusive no interior do Estado.

Todas as informações sobre esse Módulo poderão ser obtidas no edital respectivo, no site do CEJUR ou site da ESMESC.

A Escola Superior da Magistratura completa 21 anos de existência no dia 28 de julho.

Parabéns, aos que por ela passaram e aos que nela se encontram.
Obrigado por fazer parte de sua história.

ESMESC

Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina

Você faz parte dessa história!

Rua dos Bambus, 116, Itacorubi,
Florianópolis/SC
(48) 3231 3041/ 3231 3037
www.esmesc.org.br

